DocuSign Envelope ID: 17A72E11-DCB2-4DEB-80E0-08BC9BD5E2CD

DocuSign Envelope ID: D577FB7E-F6B0-4AD8-9513-4206633F7049

UN Development Programme

Brazil - Brasilia

Project Number: 01000211

Project Name: BRA/22/012 Capacidades PAGES MA

Start Year: 2023

End Year: 2028

Implementing Partner: BRA-SecEstadoAgricultFamiliar

Budget (US$)

Donor	Fund	Amount
BRA-SAFMA	30071 Programme cost sharing - GOV1	5,036,765.71
Total Budget (2023 and Beyond)		5,036,765.71
Total Utilization (2022 and Prior)		0.00
Project Total		5,036,765.71
Unprogrammed/Unfunded		0.00

Responsible Parties: UNDP
BRA-SECESTADOAGRICULTFAMILIAR

Revision Type: Project Approval (Quantum Version 1)

Project Description:

O objetivo do projeto de cooperação técnica entre o PNUD e o Governo do Estado do Maranhão "Capacidades para Projeto Amazônico de Gestão Sustentável" aqui tem por objeto fortalecer as capacidades dos atores estaduais para condução eficiente, efetiva e transparente da parceria com o FIDA e o Governo da República Federativa da Alemanha com o intuito a alcançar as pessoas mais pobres e vulneráveis da Amazônia Maranhense, com o objetivo de demonstrar que os meios de vida rural podem ser melhorados sem deixar ninguém para trás. O projeto "Capacidades PAGES MA" oferecera diversas medidas de fortalecimento das capacidades dos atores estaduais para implementação de politicas públicas apoiadas pela troca ativa de conhecimento sobre inovação e boas práticas de outros estados e organizações, bem como pela sistematização das boas práticas e abordagens integradas de intervenção do projeto. O projeto aqui detalhado executará importante parte do PAGES recém formalizados entre Governo do Maranhão e o FIDA conforme indicado nos produtos abaixo:

Produto 1: Capacidades dos atores estaduais para identificar e implementar estratégias de fortalecimento de cadeias de valor sustentáveis aprimoradas;

Produto 2: Capacidades institucionais do Governo do Estado do Maranhão para desenvolvimento rural sustentável fortalecidas;

Produto 3: Capacidades do Governo do Estado do Maranhão para gestão eficiente e transparente de cooperação técnica internacional aprimoradas.

DocuSigned by:
Diego Rolim
6F50D5791E0C4F0...

Agreed by: SAF MA

Agreed by: ABC

Rui Pereira
Diretor
Agência Brasileira de Cooperação - ABC
28-02-23

Agreed by: PNUD/Brasil

DocuSigned by:
Carlos Arboleda
B21737297C3441F...

Agreed by: Data: 02-Mar-2023

DS

DocuSign Envelope ID: D577FB7E-F6B0-4AD8-9513-4206633F7049

DocuSign Envelope ID: 17A72E11-DCB2-4DEB-80E0-08BC9BD5E2CD

VII. Plano de Trabalho Plurianual

Produtos Esperados	Atividades Planejadas	Account	Orçamento Planejado Por Ano (6 anos)						Responsável pela Implementação	Orçamento Planejado	
			2023	2024	2025	2026	2027	2028		Fonte de Recursos	Total (Dólares)
Produto 1: Cadeias de Valor de produtos agroflorestais priorizadas e fortalecidas	1.1. Elaborar um Diagnóstico Inicial	72100 - Serviços PJ	$ 20,000.00	$ -	$ -	$ -	$ -	$ -	SAF/MA	SAF/MA/ FIDA	$ 20,000.00
	1.2. Prover assessoria técnica em fortalecimento de cadeias priorizadas	71470-NPSA	$ 43,520.27	$ 45,696.29	$ 47,981.10	$ 50,380.16	$ 52,899.17	$ 27,772.06	SAF/MA	SAF/MA/ FIDA	$ 614,161.62
	1.3. Prover assessoria em produção sustentável nas comunidades indígenas e tradicionais	71470-NPSA	$ 56,120.27	$ 58,926.29	$ 61,872.60	$ 64,966.23	$ 68,214.54	$ 35,812.04	SAF/MA	SAF/MA/ FIDA	
	GMS										$ 31,708.08
Produto 2: Capacidades institucionais do Governo do Estado do Maranhão para desenvolvimento rural sustentável fortalecidas	2.1. Elaborar e implementar programa de capacitação para agentes profissionais e agentes agroambientais, professores e alunos das Escolas Família Agrícolas (EFA)	72100 - Serviços PJ	$ 80,000.00	$ 80,000.00	$ -	$ -	$ -	$ -	SAF/MA	SAF/MA/ FIDA	$ 1,166,300.00
		71470-NPSA	$ 37,800.00	$ 39,690.00	$ 41,674.50	$ 43,758.23	$ 45,946.14	$ 24,121.72	SAF/MA	SAF/MA/ FIDA	$ 352,927.60
	2.2. Estruturar e implementar um programa de intercâmbios para o conhecimento e disseminação de experiências relevantes para as comunidades beneficiárias do	72100 - Serviços PJ	$ 80,000.00	$ 160,000.00	$ 160,000.00	$ -	$ -	$ -	SAF/MA	SAF/MA/ FIDA	$ 357,220.00
		71470-NPSA	$ 18,320.27	$ 19,236.29	$ 20,198.10	$ 21,208.01	$ 22,268.41	$ 11,690.91	SAF/MA	SAF/MA/ FIDA	
	2.3. Elaborar um plano de conservação ambiental para Amazonia Maranhense incluindo ferramentas para sua operacionalização	72100-Serviços PJ	$ 35,000.00	$ -	$ -	$ -	$ -	$ -	SAF/MA	SAF/MA/ FIDA	
		72100-Serviços PJ	$ 8,000.00	$ -	$ -	$ -	$ -	$ -	SAF/MA	SAF/MA/ FIDA	
		72100-Serviços PJ	$ -	$ 8,000.00	$ -	$ -	$ -	$ -	SAF/MA	SAF/MA/ FIDA	
		72100-Serviços PJ	$ -	$ 20,000.00	$ 20,000.00	$ -	$ -	$ -	SAF/MA	SAF/MA/ FIDA	
	2.4. Ampliar o sistema de monitoramento de florestas por imagens	72100-Serviços PJ	$ 5,000.00	$ 10,000.00	$ 15,000.00				SAF/MA	SAF/MA/ FIDA	
	2.5. Elaborar Planos Municipais Estratégicos com foco em produção sustentável e preservação da biodiversidade	72100 - Serviços PJ	$ 52,500.00	$ 37,500.00	$ 52,500.00	$ -	$ -	$ -	SAF/MA	SAF/MA/ FIDA	
		71470-NPSA	$ 18,320.27	$ 19,236.29	$ 20,198.10	$ 21,208.01	$ 22,268.41	$ 11,690.91	SAF/MA	SAF/MA/ FIDA	
	2.6. Fortalecer o Centro de Monitoramento Remoto em Amazonia Maranhense	71470-NPSA	$ 36,640.55	$ 38,472.58	$ 40,396.20	$ 42,416.01	$ 44,536.82	$ 23,381.83	SAF/MA	SAF/MA/ FIDA	
	2.7. Elaborar estudos de campo para subsidiar a ampliação do sistema de fiscalização ambiental na área do projeto	72100-Serviços PJ	$ 57,600.00		$ 57,600.00		$ 57,600.00		SAF/MA	SAF/MA/ FIDA	
	2.8. Elaborar e implementar um programa de fortalecimento em regularização e gestão fundiaria para Corregedoria Geral de Justiça, ITERMA e SEDIHPOP	71470-NPSA	$ 25,200.00	$ 26,460.00	$ 27,783.00	$ 29,172.15	$ 30,630.76	$ 16,080.75	SAF/MA	SAF/MA/ FIDA	
		71470-NPSA	$ 18,320.27	$ 19,236.29	$ 20,198.10	$ 21,208.01	$ 22,268.41	$ 11,690.91	SAF/MA	SAF/MA/ FIDA	
		72100-Serviços PJ	$ 4,000.00	$ 4,000.00	$ 4,000.00	$ 4,000.00	$ 4,000.00	$ -	SAF/MA	SAF/MA/ FIDA	
		71300-Consultoria PF	$ 18,000.00	$ 18,000.00	$ 18,000.00	$ 18,000.00	$ 18,000.00	$ 18,000.00	SAF/MA	SAF/MA/ FIDA	
	2.9. Elaborar um estudo "DIAGNÓSTICO TERRITORIAL DA AMAZÔNIA MARANHENSE"	72100 Serviços PJ	$ -	$ 150,000.00	$ -	$ -	$ -	$ -	SAF/MA	SAF/MA/ FIDA	
	2.10. Elaborar um modelo e ferramentas de operacionalização de um Sistema de monitoramento de conflitos no estado	71300 Consultoria PF	$ -	$ 40,000.00	$ -	$ -	$ -	$ -	SAF/MA	SAF/MA/ FIDA	
	2.11. Desenhar e implementar oficinas de mobilização e de capacitação de multiplicadores "Tô no Mapa"	71300 Consultoria PF	$ 12,000.00	$ 12,000.00	$ -	$ -	$ -	$ -	SAF/MA	SAF/MA/ FIDA	
		71300 Consultoria PF	$ 17,610.00	$ 17,610.00	$ -	$ -	$ -	$ -	SAF/MA	SAF/MA/ FIDA	
	2.12. Elaborar relatórios etnoprojetos de comunidades quilombolas no território do projeto	71300 Consultoria PF	$ -	$ 12,500.00	$ 12,500.00	$ 25,000.00	$ -	$ -	SAF/MA	SAF/MA/ FIDA	
	GMS										$ 118,822.88
Produto 3: Capacidades do Governo do Estado do Maranhão para gestão eficiente e transparente de cooperação técnica internacional aprimoradas	3.1.Elaborar estudo sobre resultados de projetos focados em temas de produtividade, de gênero e juventude, e melhoria organizacional	71300-Consultoria PF	$ -	$ -	$ -	$ -	$ 10,000.00	$ 5,000.00	SAF/MA	SAF/MA/ FIDA	$ 15,000.00
	3.2. Capacitar a Unidade Gestora do Projeto (UGP e UCP) e parceiros principais em gestão de projetos de cooperação técnica internacional, seu monitoramento e avaliação	72100-Serviços PJ	$ 9,000.00	$ -	$ -	$ -		$ -	PNUD	SAF/MA/ FIDA	$ 277,000.00
	3.3. Capacitar UGP e UCP em temáticas Gênero e Juventude	72100 Serviços PJ	$ 3,000.00	$ 6,000.00	$ -	$ -	$ -	$ -	PNUD	SAF/MA/ FIDA	$ 264,000.00
	3.4. Elaborar e implementar capacitação para UGP e UCP em aspectos ambientais	72100-Serviços PJ	$ 9,000.00	$ -	$ -	$ -	$ -	$ -	PNUD	SAF/MA/ FIDA	$ 1,230,310.30
	3.5. Elaborar e implementar uma estrategia de Gestão do conhecimento (GC), CSST e comunicação	71600-Viagens	$ -	$ 9,000.00	$ 9,000.00	$ 9,000.00	$ 18,000.00	$ 9,000.00	SAF/MA	SAF/MA/ FIDA	
		72100-Serviços PJ	$ -	$ -	$ 30,000.00	$ 30,000.00	$ 30,000.00	$ 30,000.00	SAF/MA	SAF/MA/ FIDA	
	3.6. Instrumentalizar a UGP para ações de planejamento, gestão de processos, gestão de riscos, registro de melhores práticas e lições aprendidas e revisão dos parâmetros de qualidade, de acordo com o Plano de Trabalho e Plano de Monitoramento do Projeto	71470-NPSA	$ 199,600.50	$ 209,583.68	$ 220,062.85	$ 231,066.01	$ 242,619.31	$ 127,325.14	PNUD	SAF/MA/ FIDA	
	3.7. Realizar reuniões tripartite, auditorias, avaliações	72100 Serviços PJ	$ 35,000.00	$ 35,000.00	$ 35,000.00	$ 35,000.00	$ 35,000.00	$ 35,000.00	PNUD	SAF/MA/ FIDA	
	3.8.Conduzir visitas de campo para acompanhamento dos resultados do projeto, capacitações e compartilhamento de conhecimento do projeto	71600-Viagens	$ 35,000.00	$ 35,000.00	$ 35,000.00	$ 35,000.00	$ 35,000.00	$ 35,000.00	PNUD	SAF/MA/ FIDA	
	GMS										$ 69,315.53
Sub-total (sem GMS)			$ 914,555.42	$ 1,111,147.09	$ 948,964.58	$ 861,382.81	$ 735,251.95	$ 421,617.27			$ 6,790,919.72
GMS			$ 45,727.77	$ 55,557.38	$ 47,448.23	$ 33,069.14	$ 36,962.60	$ 21,080.86			$ 239,845.99
Grand Total			$ 960,283.19	$ 1,166,705.08	$ 996,412.81	$ 894,451.95	$ 772,214.55	$ 442,698.14			$ 7,030,765.71

DS
LGK

DocuSign Envelope ID: D577FB7E-F6B0-4AD8-9513-4206633F7049

United Nations Development Programme
BRA/22/012 [01000211] - Capacidades PAGES MA
Project Approval - Quantum Version 1 - 17 -February-2023

Main Source of Funds: NIM
Executing Agency: BRA-SECESTADOAGRICULTFAMILIAR

Acct	Donor	Fund		Total	2023	2024	2025	2026	2027	2028
51005	14159-SAFMA	30071	Net Contrib.	4,796,919.72	914,555.42	1,111,147.71	948,964.58	661,382.82	739,251.91	421,617.28
		GOV CS	GMS. %	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00
			GMS.	239,845.99	45,727.77	55,557.39	47,448.23	33,069.14	36,962.60	21,080.86
			Total	5,036,765.71	960,283.19	1,166,705.10	996,412.81	694,451.96	776,214.51	442,698.14
51005	**C/S Total**		**Total Net Contrib.**	**4,796,919.72**	**914,555.42**	**1,111,147.71**	**948,964.58**	**661,382.82**	**739,251.91**	**421,617.28**
			Total GMS. %	**5.00**	**5.00**	**5.00**	**5.00**	**5.00**	**5.00**	**5.00**
			Total GMS.	**239,845.99**	**45,727.77**	**55,557.39**	**47,448.23**	**33,069.14**	**36,962.60**	**21,080.86**
			GRANT TOTAL	**5,036,765.71**	**960,283.19**	**1,166,705.10**	**996,412.81**	**694,451.96**	**776,214.51**	**442,698.14**

DS
LGK

DocuSign Envelope ID: 17A72E11-DCB2-4DEB-80E0-08BC9BD5E2CD

DocuSign Envelope ID: 17A72E11-DCB2-4DEB-80E0-08BC9BD5E2CD

DocuSign Envelope ID: D577FB7E-F6B0-4AD8-9513-4206633F7049

DS LGK

United Nations Development Programme

C/S Schedule of Payments

Project: BRA/22/012 - Capacidades PAGES MA

Quantum Award Number:
Quantum Project Number: 01000211

Main Source of Funds: UNDP-Government Cost Sharing
Executing Agency: BRA-SECESTADOAGRICULTFAMILIAR
Budget Currency: USD

Account	Fund/Donor	Year	Date	Budgeted Amount	Scheduled Amount	Balance
51005	30071/SAF MA	2023		960,283.19	960,245.82	37.37
		2024		1,166,705.10	4,076,519.89	-2,909,777.42
		2025		996,412.81	0.00	-1,913,364.61
		2026		694,451.96	0.00	-1,218,912.65
		2027		776,214.51	0.00	-442,698.14
		2028		442,698.14	0.00	0.00
		Grand Total		**5,036,765.71**	**5,036,765.71**	**0.00**

DocuSign Envelope ID: 17A72E11-DCB2-4DEB-80E0-08BC9BD5E2CD

DocuSign Envelope ID: D577FB7E-F6B0-4AD8-9513-4206633F7049

Documento de Acordo

Brasil

Título do Projeto: BRA/22/012 - Capacidades para Projeto Amazônico de Gestão Sustentável no Maranhão (Capacidades PAGES MA)
Número do Projeto:
Agência Executora: SAF MA
Data Início: 01/01/2023 **Data Término:** 31/03/2028 **Data do PAC:**

Breve Descrição
O Acordo de Doação "Projeto Amazônico de Gestão Sustentável - PAGES" resulta de uma parceria entre o Governo do Estado do Maranhão e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA, celebrado por meio de um Acordo de Doação, com fundos suplementares oriundos da República Federativa da Alemanha para o programa ASAP+/2RP (https://www.ifad.org/en/asap-enhanced). O PAGES tem como objetivo melhorar os meios de vida e a segurança alimentar e nutricional da população rural pobre por meio da conservação e do uso sustentável da floresta na região Amazônica do Estado do Maranhão, equipando com práticas de produção sustentáveis diversificadas e resilientes, restauração e preservação da biodiversidade da região e aumentando assim a resiliência dos ecossistemas e seus serviços de proteção do solo e da água. A atuação do projeto tem foco em abordagens integradas e soluções inovadoras para alinhar os incentivos à conservação ambiental e ao uso sustentável dos recursos naturais, com produção e valor agregado aos produtos florestais não madeireiros e maior presença no mercado com integração em cadeias de valor sustentáveis. O objetivo do projeto de cooperação técnica entre o PNUD e o Governo do Estado do Maranhão "Capacidades para Projeto Amazônico de Gestão Sustentável" aqui tem por objeto fortalecer as capacidades dos atores estaduais para condução eficiente, efetiva e transparente da parceria com o FIDA e o Governo da República Federativa da Alemanha com o intuito a alcançar as pessoas mais pobres e vulneráveis da Amazônia Maranhense, com o objetivo de demonstrar que os meios de vida rural podem ser melhorados sem deixar ninguém para trás. O projeto "Capacidades PAGES MA" oferecera diversas medidas de fortalecimento das capacidades dos atores estaduais para implementação de políticas públicas apoiadas pela troca ativa de conhecimento sobre inovação e boas práticas de outros estados e organizações, bem como pela sistematização das boas práticas e abordagens integradas de intervenção do projeto. O projeto aqui detalhado executará importante parte do PAGES recém formalizados entre Governo do Maranhão e o FIDA conforme indicado nos produtos abaixo: Produto 1: Capacidades dos atores estaduais para identificar e implementar estratégias de fortalecimento de cadeias de valor sustentáveis aprimoradas; Produto 2: Capacidades institucionais do Governo do Estado do Maranhão para desenvolvimento rural sustentável fortalecidas; Produto 3: Capacidades do Governo do Estado do Maranhão para gestão eficiente e transparente de cooperação técnica internacional aprimoradas

Contribui para o Resultado do UNDAF: Resultado 2" Modelos de governança participativa de gestão sustentável de recursos naturais e serviços ecossistêmicos, efetivos e fortalecidos, buscando territórios integrados, resilientes e inclusivos Contribui para o Resultado do CPD:" Planeta: Gestão sustentável dos recursos naturais para as gerações atuais e futuras" Marcadores de Gênero dos Output(s): GEN3	**Valor total deste projeto**	$5,036,765.71	
	Origem dos Recursos	Governo:	$5,036,765.71
		Doador:	
		PNUD:	
		In-Kind:	
	Não financiado		

Acordado por (assinaturas):

Agência Brasileira de Cooperação	PNUD	Governo do Estado do Maranhão
Nome:	Nome: DocuSigned by: Carlos Arboleda B21737297C3441F...	Nome: DocuSigned by: Diego Rolim 8F50D5791ECC4F8...
Cargo:	Cargo: DRR PNUD Brasil	Cargo: Secretário de Estado
Data:	Data: 02-Mar-2023	Data: 23-fev-2023

DocuSign Envelope ID: 17A72E11-DCB2-4DEB-80E0-08BC9BD5E2CD

DocuSign Envelope ID: D577FB7E-F6B0-4AD8-9513-4206633F7049

1. ÍNDICE

1. Índice 2
I. Desafio de Desenvolvimento 3
Perfil Socioeconômico do Maranhão 4
Contexto Amazônico 4
Área Geográfica e Público Foco do Projeto 5
II. Estratégia 7
III. Resultados e Parcerias 13
IV. Gestão do Projeto 20
Eficiência e Efetividade 20
Gestão do Projeto 20
V. Matriz de Resultados 20
VI. Monitoramento e Avaliação 21
VII. Plano de Trabalho Plurianual 23
VIII. Arranjos de Governança e de Gerenciamento 24
Atribuições das Partes 25
Insumos 27
Sistemática de Recuperação dos Custos 29
Uso de logotipos nos produtos do projeto 30
Arranjos de Auditoria 30
Encerramento do projeto 30
IX. Contexto Legal para projetos de execução nacional documento de obrigações e pré-requisitos 31
X. ANEXOS 40

DocuSign Envelope ID: 17A72E11-DCB2-4DEB-80E0-08BC9BD5E2CD

DocuSign Envelope ID: D577FB7E-F6B0-4AD8-9513-4206633F7049

I. DESAFIO DE DESENVOLVIMENTO

O Acordo de Doação "Projeto Amazônico de Gestão Sustentável - PAGES" resulta de uma parceria entre o Governo do Estado do Maranhão e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA, celebrado por meio de um Acordo de Doação, com fundos oriundos da República Federativa da Alemanha para o programa ASAP+/2RP[1]. O acordo, formalizado em 12 de maio de 2022, terá duração de 06 (seis) anos, com término de execução em 30 de junho de 2028 e fechamento financeiro em 31 de dezembro de 2028. O custo total do Acordo de doação PAGES é estimado em US$ 37 milhões de dólares, com doação do ASAP+/2RP de aproximadamente US$ 17 milhões e contrapartida do Governo do Maranhão de US$ 16 milhões, sendo US$ 4.750 milhões em recursos financeiros e US$ 11.250 milhões em contrapartida não financeira.

Alinhado aos principais instrumentos de planejamento do Governo do Maranhão no que se refere às políticas públicas, o Acordo de Doação "Projeto Amazônico de Gestão Sustentável" também é coerente com o Programa de Oportunidades Estratégicas do País (COSOP) Brasil 2016-2021[2], seguindo recomendação da Avaliação do Programa País (CPE) de 2015, que recomendou ao FIDA que propusesse a diversificação de seu portfólio no Brasil, com a inclusão de outros territórios, para além da região semiárida do Nordeste.

O PAGES tem como objetivo melhorar os meios de subsistência e aumentar a resiliência das populações rurais pobres do Estado do Maranhão, bem como reduzir o desmatamento e a degradação ambiental na região Amazônica do Estado do Maranhão, fortalecendo as capacidades do poder público e dos demais atores locais com instrumentos para a mitigação das mudanças climáticas e a preservação da biodiversidade na região. A atuação é focada em abordagens integradas e na implementação de soluções inovadoras para alinhar os incentivos à conservação ambiental e ao uso sustentável dos recursos naturais, com atividades econômicas eficientes e sustentáveis que aumentem o valor da floresta existente.

Para o atingimento desses objetivos, o Acordo de Doação celebrado entre o Governo do Estado do Maranhão e o FIDA prevê que a Secretaria de Agricultura Familiar - SAF seja a secretaria-líder na execução do PAGES, responsável ainda pela interlocução com outros atores e parceiros substanciais, tais como a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural (AGERP), a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP) e o Instituto de Colonização e Terras do Maranhão (ITERMA). É ainda previsto que a SAF estabeleça parcerias técnicas e financeiras com instituições estaduais e federais, bem como com o setor privado, sociedade civil, academia e outros atores relevantes para executar as atividades de desenvolvimento do capital humano, assegurar alta qualidade dos serviços, e expandir o grupo de beneficiários.

Ocorre que, em que pese a existência de iniciativas em curso para a melhoria da qualidade de vida das populações rurais e para a implementação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável das populações a serem contempladas pelo Acordo de Doação, o Governo Maranhense ainda não conseguiu promover mudanças estruturais que resultassem em elevação substantiva do IDH das comunidades beneficiadas.

Nesse sentido, a parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) voltada para o estabelecimento de um Projeto de Cooperação Técnica Internacional surge como uma estratégia metodológica para o fortalecimento das capacidades institucionais e técnicas do Governo do Maranhão para a implementação do PAGES, buscando aproveitar a expertise técnica e a experiência acumulada pelo PNUD nas dimensões de atuação do PAGES, com ênfase nas estratégias de desenvolvimento de capacidades, inclusão produtiva de população de baixa renda, conservação florestal, reflorestamento da área Amazônica,

[1] Adaptation for Smallholder Agriculture Programme. Programa criado integralmente para financiamento na área climática, com maior previsão de fundos destinados a financiamento de pequenos produtores (https://www.ifad.org/en/asap-enhanced).

[2] O Programa de Oportunidades Estratégicas do País (COSOP) do FIDA é desenvolvido conjuntamente com o país, beneficiário da cooperação. As estratégias dos países fornecem uma estrutura para o envolvimento do FIDA na transformação rural inclusiva e sustentável em nível nacional. Os resultados do envolvimento do FIDA não apenas incluem metas em nível de país, mas também contribuem para a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e o mandato abrangente do FIDA de alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Os objetivos estratégicos são definidos com base nas metas e visões de cada país e no próprio mandato e vantagem comparativa do FIDA. Para atingir esses objetivos estratégicos, um pacote abrangente de intervenções é delineado nas estratégias do país, juntamente com os resultados esperados e os riscos potenciais.

DocuSign Envelope ID: 17A72E11-DCB2-4DEB-80E0-08BC9BD5E2CD

DocuSign Envelope ID: D577FB7E-F6B0-4AD8-9513-4206633F7049

biodiversidade, além do fortalecimento institucional no âmbito do planejamento, monitoramento e avaliação.

Perfil Socioeconômico do Maranhão

O Maranhão é o estado brasileiro que apresenta o menor Produto Interno Bruto - PIB do Brasil e o segundo menor Índice de Desenvolvimento Humano-M (0,687), com ocorrência de índices mais baixos na região Noroeste do Estado (região amazônica), indicando IDH de 0,568[3]. Segundo a Síntese de Indicadores Sociais (2019) do IBGE, o estado tem a maior proporção de pessoas vivendo na situação de pobreza e extrema pobreza (53% e 20%, respectivamente), bem como apresenta a segunda maior taxa de mortalidade infantil (14,9/1000 em 2019) do País, ocupando a mesma posição na menor expectativa de vida, e elevado grau de analfabetismo (16% em 2019)[4].

Observa-se ainda que as regiões rurais do estado concentram a extrema pobreza, chegando em 43% em 2010[5]. Destaca-se que os agricultores familiares e os povos indígenas e tradicionais que vivem na Amazônia Maranhense estão entre as populações mais pobres do País. No que concerne à segurança alimentar, o Maranhão apresenta o índice mais crítico, com a alarmante taxa de 60% da população em algum tipo de insegurança[6]. Tais indicadores demonstram a necessidade de atenção especial para a promoção do desenvolvimento do estado do Maranhão.

Quando observadas as assimetrias econômicas e sociais, o Maranhão tem o maior nível de desigualdade dentre todos os estados brasileiros, com índice de Gini de 0,89[7]. O Censo Agropecuário de 2017 pontua que propriedades rurais com menos de 10 hectares representavam apenas 1,5% da área do estado, embora fossem 54% no número de estabelecimentos agropecuários. Tal desigualdade impacta diretamente nos conflitos por terra em toda a região.

Com poucas oportunidades econômicas, limitados acessos a mercados, reduzida diversificação e baixa produtividade dos sistemas de produção, a capacidade das populações rurais de gerar renda e produzir alimentos se encontra severamente comprometida, sobretudo entre as populações mais vulneráveis, tais como mulheres, jovens, povos indígenas e outras comunidades tradicionais. Com a evolução agrícola, o desmatamento para o avanço do agronegócio, da mineração e da extração de madeira em terras indígenas, e de comunidades tradicionais e pequenos agricultores têm ampliado e gerado forte pressão no território.

Ressalte-se ainda que as populações rurais do Maranhão têm sofrido os impactos da pandemia mundial decorrente do Sars-CoV-2, com forte repercussão no Brasil, não apenas pelo alastramento da doença, mas também pelas consequências do isolamento e das restrições sociais, repercutindo duramente na oferta de alimentos, na comercialização dos produtos e na suspensão de programas de alimentação, somados à diminuição de programas de apoio às comunidades rurais, tradicionais e indígenas.

Ao avaliar os dados disponibilizados, conclui-se pela alta probabilidade de que as populações rurais do Maranhão continuem com elevados índices de pobreza e de extrema pobreza, a não ser que haja uma iniciativa de impacto voltada para a transformação significativa da realidade desse público.

Nesse contexto, o Acordo de doação PAGES possibilitará mudanças estruturantes que permitirão alavancar o desempenho destas populações mais vulneráveis, possibilitando a promoção do potencial produtivo dos produtores rurais e das comunidades.

Contexto Amazônico

A Floresta Amazônica, responsável pela maior biodiversidade do mundo, é a maior floresta tropical do mundo, com mais de 5.500.000 km², com 60% localizados na região brasileira. A Amazônia desempenha papel fundamental no que se refere às mudanças climáticas, com grande absorção de gás carbônico por ano

[3] IDH-M PNUD, 2018.

[4] Síntese de Indicadores Sociais, IBGE, 2019.

[5] IBGE, 2020 Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD).

[6] IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (2020)

[7] Atlas do Espaço Rural, IBGE, 2020

DocuSign Envelope ID: 17A72E11-DCB2-4DEB-80E0-08BC9BD5E2CD

DocuSign Envelope ID: D577FB7E-F6B0-4AD8-9513-4206633F7049

(2 bilhões de toneladas - 5% das emissões anuais). Contudo, a pressão exercida pela exploração madeireira e pela pecuária, bem como pelo cultivo de soja, tem intensificado o desmatamento, o que ameaça as pretensões de proteção ambiental na região. Desde a virada dos anos 2000 até o presente momento, cerca de 8% da área da floresta amazônica foi desmatada.

A Amazônia Maranhense situa-se na Área de Endemismo Belém - AEB[8], região com grande diversificação biológica, embora seja constantemente ameaçada devido à expansão da agropecuária, do extrativismo madeireiro e do carvão. As suas florestas remanescentes, localizadas principalmente nas áreas protegidas, desempenham um papel estratégico no fornecimento de serviços ambientais e na conservação da biodiversidade, sendo um *hotspot* de importância mundial, incluindo numerosas espécies endêmicas da flora e fauna ameaçadas de extinção.

A cobertura de floresta nativa no Maranhão foi reduzida para 24.000 km² em 2019, cerca de ¼ de sua área original. Aproximadamente 25% das florestas remanescentes foram degradadas pelo fogo e pela extração ilegal de madeira. A maioria delas está localizada no Mosaico Gurupi, que abriga 6 Terras Indígenas[9] e a Reserva Biológica do Gurupi, a única unidade de conservação de proteção integral dentro da Agência Espacial Brasileira (AEB). Quase metade de todas as áreas desmatadas na Amazônia Maranhense (36.000 km²) são consideradas áreas de restauração de importância global[10].

Aliados a esses problemas, o campo sofre com a histórica disputa por terras e por recursos naturais, que se encontra agravada em razão da redução de fiscalização e de políticas públicas voltadas para a proteção ambiental e agrícola para a área. O danoso efeito combinado da elevada taxa de desmatamento e de degradação, com indicadores socioeconômicos negativos, posicionam a Amazônia Maranhense como uma das regiões mais vulneráveis do Brasil, com limitadas ocorrências de medidas mitigatórias e adaptativas para as mudanças climáticas observadas na região.

Área Geográfica e Público Foco do Projeto

O Maranhão tem uma extensão territorial de 329.651 km², representando 3,9% do território nacional e 21,4% do Nordeste, sendo o segundo estado em extensão territorial na Região. O PAGES possibilitará intervenções em 03 regiões do Estado: Amazônia Maranhense, Gurupi e Pindaré. Serão 37 municípios, compreendendo 58.755 km², que incluirá 05 terras indígenas - Alto Turiaçu, Arariboia, Awa, Carú e Rio Pindaré, além de uma Unidade de Conservação, a Reserva Biológica Gurupi. As áreas objeto do PAGES abrigam 72% da Floresta Amazônica no Maranhão.

A metodologia de implementação do PAGES priorizará áreas com altos índices de vulnerabilidade ambiental e social, além de expressivas taxas de desmatamento e de fogo, com disputas por terras e elevado número de povos e comunidades tradicionais, agravadas por expressivos índices de pobreza e de insegurança alimentar e nutricional.

No que se refere ao planejamento quanto às questões de gênero, os homens representam 51% e as mulheres 49% da população total do estado e área do projeto, dados do Censo Demográfico de 2010. No Maranhão, de acordo com o Índice de Disparidade de Gênero (GII) de 0,72 em 2020, as mulheres têm 28% menos probabilidade de terem as mesmas oportunidades que os homens, sendo as maiores lacunas nas dimensões de escolaridade, saúde e sobrevivência[11]. O Estado tem o maior número de mulheres resgatadas em condições análogas à escravidão dos últimos 15 anos: 300 (16,4% do total no País). Mulheres de comunidades indígenas e tradicionais são as mais atingidas pela discriminação, pela invisibilidade de seu trabalho rural e por suas práticas culturais.

A violência contra as mulheres é mais sentida no campo, localidade em que a violência doméstica atingiu níveis alarmantes após as medidas de isolamento social devido às restrições decorrentes da pandemia do Sars-CoV-2, sendo que a taxa de feminicídio sofreu aumento de 133% em 2020[12]. A exclusão das mulheres do direito à terra é alicerçada em entraves legais, culturais e estruturais, particularmente por convicções patriarcais. A falta de direitos independentes das mulheres à terra torna-se um problema ainda maior no

[8] A AEB é localizada no leste do Pará e oeste do Maranhão.

[9] Das Terras Indígenas (TI) da área do Mosaico Gurupi, cinco estão localizadas no estado do Maranhão (TI Alto Turiaçu, Awá, Caru, Rio Pindaré e Arariboia e uma no Pará (TI Alto Rio Guamá).

[10] Amazon forest on the edge of collapse in the Maranhão State, Brazil. Celso Silva Junior et al. Land Use Policy 68 (2017).

[11] BENIGNO, Gabriel Oliveira Loiola; VIEIRA, Diego Mota; OLIVEIRA, Jessica Eloisa de. Gender gap in Brazilian states and stakeholder analysis of the National Council for Women's Rights. Revista de Administração Pública, v. 55, p. 483-501, 2021.

[12] Pontes. Maranhão lidera no aumento dos feminicídios no Nordeste (enlace).

DocuSign Envelope ID: 17A72E11-DCB2-4DEB-80E0-08BC9BD5E2CD

DocuSign Envelope ID: D577FB7E-F6B0-4AD8-9513-4206633F7049

contexto de ruptura conjugal ou migração masculina. De acordo com o Censo Agropecuário 2017, 20% das propriedades são oficialmente chefiadas por mulheres; a maioria dos estabelecimentos rurais (82%) está registrada com o nome do proprietário, geralmente o homem, e apenas 16% com o nome dos dois cônjuges[13].

Para promover o fortalecimento das mulheres na região beneficiada pelo Acordo de doação, será implementada uma abordagem de transformação das afinidades de gênero, que foca nas causas ambientais, econômicas, políticas e culturais da vulnerabilidade social das mulheres. Tal perspectiva tem como desígnio promover a modificação das relações desiguais de poder e empoderar as mulheres para que tenham maior resiliência e independência financeira.

Para tanto, o PAGES promoverá o empoderamento econômico e a igualdade de acesso e controle sobre recursos e bens, bem como buscará lidar com a questão de sobrecarga das mulheres devido ao trabalho doméstico e de cuidados, além de capacitar mulheres e homens para que tenham voz e poder de decisão iguais nas instituições e organizações rurais.

Por meio das oficinas de sensibilização de gênero, o PAGES trabalhará conceitos importantes na formação da desigualdade estrutural no país, com destaque para as discriminações interseccionais de raça, gênero e classe. As ações planejadas destacarão as contribuições das mulheres, atuando como instrumentos substanciais no resgate da autoestima e no reconhecimento do trabalho da mulher na Floresta Amazônica do estado do Maranhão para além da área doméstica, tensionando valores patriarcais que as colocam apenas como mantenedoras do lar, em posição de subalternidade. Ao impactar positivamente a vida de mulheres, em especial de mulheres negras do campo, quilombolas e indígenas, o PAGES atuará na transformação da estrutura da sociedade em geral.

No Maranhão, estima-se que haja cerca de 1,78 milhão de jovens, perfazendo 25% da população total. De acordo com o IBGE, o número de jovens que não vão à escola ou ao trabalho aumentou 4,7% de 2016 a 2018 no estado, representando 32% da população jovem[14]. Na área do Acordo de doação, 20% da população é jovem e 72% deles são considerados vulneráveis à pobreza por não estudarem nem trabalharem. No Estado, o trabalho infantil afeta 7,8% da população entre 5 e 17 anos; 58% desse total (121.125 crianças) trabalham nas atividades de agricultura, pecuária, silvicultura, pesca e aquicultura. O baixo nível de educação formal e a falta de possibilidade no campo têm contribuído para o aumento do êxodo de jovens das áreas rurais, levando a que apenas 3% dos estabelecimentos de agricultura familiar maranhenses sejam dirigidos por jovens.

Para a modificação dos aspectos concernentes à juventude, o PAGES adotará uma conduta inclusiva focada nas causas econômicas, políticas e culturais da vulnerabilidade de diferentes subgrupos de jovens. Ainda, oferecerá apoio na adoção de práticas, abordagens e técnicas que estimulem o uso e a gestão sustentáveis dos recursos naturais, garantindo que as vozes das juventudes, em sua multiplicidade, sejam ouvidas, de sorte a possibilitar que esses jovens se tornem agentes de desenvolvimento em suas comunidades e agentes de conservação e restauração dos recursos naturais no Maranhão.

Povos indígenas, quilombolas, quebradeiras de coco e outras comunidades tradicionais são as populações mais pobres e vulneráveis do estado, com maiores níveis de pobreza e insegurança alimentar, além de serem as primeiras vítimas de conflitos socioambientais.

Entretanto, são protagonistas para realização de procedimentos de proteção e conservação ambiental na área do PAGES. Segundo o IBGE, a população indígena do Maranhão é composta por aproximadamente 40.000 pessoas, que pertencem a três grupos étnicos e duas famílias de línguas (Tupi-Guarani e Macro-Jê), e a maioria deles (cerca de 76%) vive em Terras Indígenas[15]. A população quilombola está distribuída por 108 municípios, com o número de 866 localidades. Nesse contexto, 845 comunidades (o maior número no nível nacional) foram certificadas pela Fundação Palmares para posterior regularização fundiária junto ao Instituto Nacional de Assentamento Rural e Reforma Agrária (INCRA). Mas ainda há muitas comunidades tradicionais não identificadas que apresentam aspectos culturais diversificados, ocupam e usam territórios e recursos naturais para sua reprodução cultural, social e econômica.

No que tange à população quilombola, informações obtidas através do IBGE-2020 apontam a presença de 28 localidades quilombolas em 10 municípios dentro da área do PAGES. Essas comunidades encontram-se em estágios distintos dos seus métodos de reconhecimento, sendo que apenas duas têm a sua situação

[13] Carneiro, M., (2020) A agricultura familiar no Maranhão. Uma breve análise do Censo Agropecuário 2017. Revista Econômica do Nordeste, novembro de 2020.

[14] IBGE. PNAD Contínua. 2019.

[15] IBGE. Censo Demográfico, 2010.

DocuSign Envelope ID: 17A72E11-DCB2-4DEB-80E0-08BC9BD5E2CD

DocuSign Envelope ID: D577FB7E-F6B0-4AD8-9513-4206633F7049

fundiária totalmente regularizada. As comunidades quilombolas estão concentradas principalmente na região do Pindaré e no litoral da região do Gurupi Maranhense.

No que se refere aos aspectos nutricionais do Estado, dados do IBGE de 2017 e 2018 identificaram que 66% dos domicílios no Maranhão enfrentavam algum tipo de insegurança alimentar, percentual alto em comparação a outros estados do Nordeste. Os principais motivos da insegurança alimentar e nutricional nas áreas rurais são a redução da qualidade de alimentos e os desafios em termos de acesso à terra e água de qualidade para consumo e produção de mantimentos.

O Estado enfrenta ainda uma dupla carga de má nutrição, sendo marcado tanto pela desnutrição crônica como pelo aumento do sobrepeso. A desnutrição possui maiores níveis nas comunidades indígenas e tradicionais. A utilização da terra e as mudanças climáticas são fatores primordiais que incidem na segurança alimentar na Amazônia, afetando a produção, distribuição e utilização de alimentos.

O PAGES trabalhará para melhorar a qualidade da dieta das famílias beneficiadas por meio da disponibilidade e do acesso a alimentos nutritivos, uma vez que o conhecimento sobre nutrição e diversificação alimentar será promovido, melhorando hábitos alimentares e nutricionais. Complementarmente, a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres serão incentivados, repercutindo na utilização de práticas sustentáveis de uso do solo e da vegetação nativa.

As capacitações sobre nutrição permitirão que os grupos-alvos transformem seus hábitos alimentares e que as famílias façam escolhas dietéticas e de alocação de recursos que priorizem a saúde. A educação nutricional, ao empoderar as mulheres em sua capacidade de autocuidado e cuidado nutricional compartilhado dentro da família, beneficiará crianças, jovens e a comunidade como um todo.

O PAGES está alinhado com o Plano Plurianual do Estado (PPA) 2020-2023, o principal instrumento de planejamento do governo a médio prazo. O PPA vigente destaca a importância de políticas públicas destinadas aos jovens, mulheres, indígenas e povos tradicionais para o desenvolvimento da sociedade maranhense como todo. Outra iniciativa estadual alinhada é o Programa Maranhão Verde, que inclui iniciativas indígenas com foco na conservação e restauração do meio ambiente e na melhoria da renda das populações em situação de extrema pobreza. Por fim, o Plano Mais IDH (a estratégia de enfrentamento às vulnerabilidades sociais do Maranhão, com foco em políticas públicas da qualidade de vida das pessoas), o Zoneamento Ecológico-Econômico do Bioma Amazônia e o Plano Decenal Estadual de Políticas Públicas para os Povos Indígenas (PPPI) também complementam o acordo de doação.

Além das políticas públicas mencionadas há outros projetos estaduais e federais alinhados aos objetivos do PAGES, tais como a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER (promoção da melhoria das condições de vida do povo rural, com modernização da agricultura, voltados à política de industrialização do país), o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER (responsável por nortear a implementação do PNATER, estabelecendo diretrizes e metas para serviços públicos de ATER), o Programa Nacional de Educação Ambiental - ProNEA (programa responsável pelas diretrizes, princípios, metas e planos de ação orientadores da educação ambiental no Brasil), o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA (Programa de Aquisição de Alimentos, promovendo o acesso à alimentação e incentivo à agricultura familiar) e o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (programa cujo objetivo é o atendimento específico aos pequenos agricultores).

II. ESTRATÉGIA

O Projeto Amazônico de Gestão Sustentável (PAGES) buscará abordar as causas da degradação ambiental arraigada às questões socioeconômicas que levam à pobreza rural generalizada na região Amazônica do Maranhão e ameaçam a cobertura florestal primária e secundária remanescente. O PAGES que tem como público alvo algumas das populações mais pobres e vulneráveis da Amazônia brasileira, tem com o objetivo de demonstrar que os meios de vida rurais podem ser melhorados e se tornarem mais resilientes por meio de práticas produtivas que promovam a restauração e conservação florestal, levando a benefícios socioeconômicos locais e provisão de recursos locais, nacionais, e serviços ambientais globais. Os principais grupos-foco do PAGES incluem:

i) pequenos agricultores familiares em situação de pobreza e extrema pobreza;

DocuSign Envelope ID: 17A72E11-DCB2-4DEB-80E0-08BC9BD5E2CD

DocuSign Envelope ID: D577FB7E-F6B0-4AD8-9513-4206633F7049

ii) mulheres rurais;

iii) jovens rurais; e

iv) povos indígenas e comunidades tradicionais.

O projeto de cooperação técnica entre o PNUD e Governo do Estado do Maranhão "Capacidades para Projeto Amazônico de Gestão Sustentável no Maranhão - Capacidades PAGES MA" foi desenhado para fortalecer as capacidades dos atores estaduais, prioritariamente da Secretaria de Agricultura Familiar SAF/MA, buscando assegurar implementação eficiente, efetiva e transparente do acordo de doação assinado com o FIDA, considerando os múltiplos públicos a serem beneficiados, seus perfis de vulnerabilidades e as limitadas capacidades de absorção de assistência técnica. A diversidade de temáticas a serem abordadas durante o Acordo de Doação PAGES constituem outro fator desafiador para a SAF/MA e demais secretarias engajadas. Portanto o projeto também irá investir no fortalecimento das capacidades de gestão integrada, disponibilizando conhecimentos, ferramentas e referências de boas práticas nessas temáticas.

Com o apoio de consultorias especializadas, projeto "Capacidades PAGES MA" irá garantir a implementação de programas de capacitação para técnicos, produtores e organizações, que contemplarão a gestão econômica e social, o planejamento, a gestão de ativos coletivos e redes de produção, a gestão de informações legais e administrativas, além de aspectos de liderança, dentre outros. Além das capacitações, serão estabelecidos mecanismos de assessoria contínua à Unidade de Gestão de Projeto, disponíveis durante a vigência do projeto para oferecer insumos técnicos para os grupos e as entidades foco do acordo de doação mencionadas acima. Tais mecanismos incluirão contratação de especialistas técnicos para elaboração de conteúdos metodológicos e prestação de assessoria para o público beneficiário do Acordo de doação PAGES nas temáticas elencadas no plano de trabalho. Por fim, serão organizadas visitas de estudo nacionais e internacionais para municípios e estados, mapeados previamente, onde estão localizadas boas práticas relevantes para o Acordo de doação.

O projeto em razão de sua natureza multidisciplinar integra temas como sustentabilidade ambiental, resiliência, inclusão social e produtiva, bem como gestão pública eficiente e efetiva. Neste sentido, o projeto contribuirá com os 5 pilares da Agenda 2030 - Pessoas, Prosperidade, Planeta, Paz e Parcerias, e seus 17 ODS, porém possui mais direta ligação com ODS 1, ODS 2, ODS 5, ODS 6, ODS 8, ODS 12, ODS 13, ODS 15, ODS 16 e ODS 17.



Consequentemente o projeto entre o PNUD e o Governo do Estado do Maranhão dialoga com as 3 áreas prioritárias detalhadas no Programa de País do PNUD para 2017-2023, mas de uma forma mais próxima está ligado ao pilar "**Planeta: Gestão sustentável dos recursos naturais para as gerações atuais e futuras**" no que tange ao trabalho com grupos vulneráveis, incentivando sua inclusão produtiva e acesso aos mercados, e aumentando sua renda por meio da preservação das florestas. Ao mesmo tempo será mantida sinergia com o pilar ***"Pessoas: Sociedade inclusiva e equitativa com plenos direitos para todos e todas*** que detalha que "o PNUD estabelecerá parcerias com os governos municipais, estaduais e federal, a sociedade civil, o setor privado e organizações internacionais para desenvolver iniciativas de combate à pobreza e à desigualdade por meio da melhoria dos serviços públicos, em áreas como saúde, assistência social e desenvolvimento rural" e ainda aponta "O PNUD continuará a transversalizar a igualdade de gênero, engajando as mulheres na proteção, gestão e sustentabilidade do meio ambiente e recursos naturais". Desta forma o projeto contribui com o Resultado 2 do UNDAF 2017-2022 "Modelos de governança participativa de gestão sustentável de recursos naturais e serviços ecossistêmicos, efetivos e fortalecidos, buscando territórios integrados, resilientes e inclusivos".

DocuSign Envelope ID: 17A72E11-DCB2-4DEB-80E0-08BC9BD5E2CD

DocuSign Envelope ID: D577FB7E-F6B0-4AD8-9513-4206633F7049

Teoria da Mudança e Hipóteses

Se o governo do estado for munido de insumos analíticos e assessoria tempestiva sobre a situação atual das cadeias de valor sustentáveis adotando as soluções inovadoras para seu fortalecimento, **então** as organizações dos produtores estarão integradas em tais cadeias de valor, assim como possuirão estratégias específicas de acesso ao mercado promovendo sua resiliência econômica;
Se as populações do território do projeto forem mais qualificadas na gestão de queimadas e técnicas alternativas de manejo florestal **então** os impactos negativos de queimadas descontroladas e o desmatamento serão reduzidos na Amazônia Maranhense.
Se a equipe de técnicos do estado for capacitada sobre gestão fundiária e ambiental **então** processos de governança socioeconômica e ambiental da Amazônia e as leis, estratégias, regulamentos ou políticas existentes (ou novas) serão melhoradas;
Se as instituições públicas adotarem políticas e capacidades institucionais eficazes para a governança ambiental e fundiária **então** as atividades ilegais e a consequente pressão fundiária, conflitos e desmatamento seriam reduzidas;
Se todas as propriedades estiverem cadastradas no SICAR, **então**, em princípio, estarão em conformidade com o Código Florestal, desde que os agricultores disponham de um Plano de Recuperação Ambiental (PRA) ou apresentem proposta de restauração de áreas de conservação ciliares desmatadas ilegalmente ou de restauração ou compensação de reservas legais desmatadas ilegalmente.
Se todas as propriedades e vegetação nativa nelas estiverem registradas e o estado for instrumentalizado para seu monitoramento remoto, **então** será possível reduzir o desmatamento ilegal a quase zero.
Se os beneficiários do projeto e suas organizações tiverem suas capacidades técnicas de administração ambiental, fundiária e socioeconômica melhoradas substancialmente, **então** aumentará a segurança de propriedade/posse das famílias propiciando possibilidade de investimento sustentável no espaço, assim como acesso a outros recursos para desenvolvimento sustentável do território.
Se houver políticas públicas e estratégias específicas para incentivar a permanência de jovens nas escolas e inclusão deles no mercado de trabalho, **então** aumentarão as oportunidades econômicas para jovens e consequentemente será reduzido o êxodo da área rural para centros urbanos.
Se houver políticas públicas e se maiores investimentos forem direcionados para empoderar mulheres e meninas no campo, **então** aumentará a resiliência socioeconômica delas e de suas famílias, com efeitos de desenvolvimento positivos para suas comunidades e sociedade do estado como todo.
Se estas condições forem instaladas, então será possível reduzir a pobreza rural e ao mesmo tempo diminuir o desmatamento e a degradação ambiental na região amazônica do Maranhão

DocuSign Envelope ID: 17A72E11-DCB2-4DEB-80E0-08BC9BD5E2CD

DocuSign Envelope ID: D577FB7E-F6B0-4AD8-9513-4206633F7049

Contribuições do PNUD

O PNUD tem como mandato institucional o apoio aos países em desenvolvimento na concepção e implementação de políticas nacionais de desenvolvimento humano sustentável, com foco na redução da pobreza e na aceleração do alcance dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), nos níveis global e local.

Nesse contexto, **o PNUD tem uma função específica de auxiliar o Coordenador Residente e as equipes das agências, programas e fundos das Nações Unidas no país** para facilitar análises, planejamento e implementação de soluções integradas que **adotem abordagens multidimensionais dos ODS, conforme** decisão 72/279 da Assembleia Geral das Nações Unidas. A Junta Executiva do PNUD, na sua sessão em junho de 2021, reconheceu os "esforços do PNUD para promover **soluções integradas de desenvolvimento e parcerias colaborativas para apoiar e alavancar o financiamento** para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, **ao mesmo tempo que integra o princípio de não deixar ninguém para trás**".[16]

O Plano Estratégico do PNUD para 2022-2025 enfatiza que "o PNUD continuará apoiando a mudança em três direções:

- transformação estrutural, particularmente transições verdes, inclusivas e digitais;
- não deixar ninguém para trás, numa abordagem baseada em direitos centrada na agência humana e no desenvolvimento humano;
- construção de resiliência para responder a incertezas e riscos sistêmicos.

O Plano Estratégico também confirma que o PNUD continuará contando com os pacotes de **apoio** que integram as 6 'signature solutions', elaboradas com base no conhecimento acumulado por meio da atuação global nos mais diversos contextos de desenvolvimento, com foco na redução da pobreza e desigualdade, governança, resiliência, meio ambiente, energia e igualdade de gênero.

Ao longo dos anos, o PNUD vem sendo requisitado pelo Governo Brasileiro para apoiar na execução de projetos de fortalecimento institucional com foco na ampliação e desenvolvimento de capacidades, bem como na troca e intercâmbio de experiências nos âmbitos nacional e internacional. O PNUD apoia as diversas instâncias de governo nos níveis nacional, estadual e municipal, no desenvolvimento de capacidades em formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas, com foco especial nos grupos sociais mais vulneráveis, respondendo ao chamado da Agenda 2030 de não deixar ninguém para trás.

A atuação do PNUD no Brasil é pautada pelo Programa do País (CPD) 2017-2023[17], o qual define que o Organismo trabalhará na territorialização dos ODS e com foco especial nas áreas e populações vulneráveis com baixo e médio IDH, especialmente os pobres rurais do Norte e Nordeste, mulheres negras, povos indígenas, comunidades tradicionais, e comunidade lésbica, gay, bissexual e transgênero (LGBT), apoiando mais intensamente estados e municípios. O CPD ainda indica que será dado foco à redução das desigualdades e à construção de resiliência a choques em todo o portfólio, especialmente na promoção de alianças entre instituições nacionais, locais, público-privadas e agências da ONU.

Nesse contexto, a atuação do PNUD no Brasil, bem como a sua equipe, está organizada em 3 grandes e interconectadas áreas temáticas:

1. Desenvolvimento ambientalmente sustentável;
2. Desenvolvimento econômico social inclusivo;

[16] https://www.undp.org/executive-board/documents-for-sessions/adv2021-second

[17] https://digitallibrary.un.org/record/835914?ln=en

DocuSign Envelope ID: 17A72E11-DCB2-4DEB-80E0-08BC9BD5E2CD

DocuSign Envelope ID: D577FB7E-F6B0-4AD8-9513-4206633F7049

3. Governança e Justiça para o Desenvolvimento.

Complementarmente, existem 3 áreas transversais prioritárias:

1. Cooperação Sul-Sul, com foco no intercâmbio de conhecimentos e soluções, com destaque para o compartilhamento de experiências brasileiras de excelência para subsidiar o desenho e a implementação de políticas públicas em países em desenvolvimento;
2. Gênero e raça, buscando enfrentar os impactos desses dois fatores estruturantes nas desigualdades no país;
3. Cooperação descentralizada, com foco nas Regiões Norte e Nordeste, conforme define o CPD, com 3 escritórios estaduais atuantes em Belém/PA, Salvador/BA e Teresina/PI.

Para implementar o mandato definido pela Assembleia Geral da ONU para atuar como integrador dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, as equipes temáticas e transversais do PNUD Brasil colaboram no desenho e implementação dos projetos, disponibilizando assim para os seus parceiros os insumos técnicos não apenas inovadores e de alta qualidade como também com perspectiva multidimensional e multisetorial.

O PNUD trabalha com diversos parceiros nacionais e internacionais, fortalecendo as capacidades dos atores nacionais para executar empréstimos e projetos financiados por contribuições não reembolsáveis advindos dos bancos e fundos internacionais, tais como Banco Interamericano, Banco Mundial, Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF), Fundo Global para o Clima (GCF), FIDA e outros.

Em Sergipe, o PNUD apoiou o Governo do Estado na execução do empréstimo do FIDA por meio do Projeto BRA/14/008 de Cooperação Técnica para Apoio a Implementação do Acordo de Empréstimo Dom Távora - Negócios Rurais para Pequenos Produtores.

O Projeto Dom Távora resultou de uma parceria entre o Governo do Estado de Sergipe e o FIDA, por meio de um acordo de empréstimo, assinado em 2013. O Projeto Dom Távora teve como objetivo geral dinamizar as atividades econômicas de base familiar e inserir os pequenos produtores rurais de 15 municípios pobres do Estado de Sergipe nos mercados local, regional e nacional, contribuindo para redução da pobreza rural.

O projeto de cooperação técnica internacional entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEAGRI/SE e o PNUD surgiu como uma estratégia de apoio e fortalecimento da gestão do estado de Sergipe na execução do acordo de empréstimo com o FIDA, buscando aproveitar a expertise técnica e a experiência acumulada pelo PNUD nas áreas de atuação do projeto, com ênfase nas estratégias de desenvolvimento de capacidades, inclusão produtiva de população de baixa renda e monitoramento e avaliação.

O projeto BRA/14/008 Dom Távora que, inicialmente, contou com o orçamento de USD 2.38 milhões, mas posteriormente foi ampliado para U$ 4.1 milhões a pedido do Governo do Estado, colocou à disposição da SEAGRI/SE e dos agricultores familiares dos 4 territórios objeto do projeto, uma equipe de especialistas que assessorou de forma continuada as associações bem como a própria secretaria estadual durante a execução do empréstimo. A equipe de assessoria manteve suas atividades, utilizando tecnologias digitais, durante todo o período de distanciamento social no contexto da pandemia COVID-19.

Como resultado do apoio e das estratégias adotadas pela SEAGRI/SE, o empréstimo foi executado praticamente em sua totalidade. O relatório final do FIDA recomendou a utilização das experiências do Projeto Dom Távora como modelo para projetos futuros.

Além do projeto acima, diversos projetos de desenvolvimento sustentável rural foram implementados com o suporte do PNUD em todas as regiões do País, inclusive na Amazônia Legal. Tais projetos apoiaram a formulação e a consolidação da Política Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar por meio de projetos como o BRA/98/012 - "Agricultura familiar no contexto do desenvolvimento local sustentável", cooperação técnica entre o PNUD e a Secretaria de Desenvolvimento Rural do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, e o BRA/06/010 - "Consolidação das Políticas Públicas para o Fortalecimento da Agricultura Familiar como Eixo de Desenvolvimento Sustentável", com a Secretaria da Agricultura Familiar - SAF, do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

DocuSign Envelope ID: 17A72E11-DCB2-4DEB-80E0-08BC9BD5E2CD

DocuSign Envelope ID: D577FB7E-F6B0-4AD8-9513-4206633F7049

No âmbito das experiências de desenvolvimento rural e bioma amazônico, além dos projetos anteriormente citados, mencionamos outras 2 (duas) experiências relevantes para os objetivos do PAGES Maranhão que servirão como fonte de insumos técnicos:

- BRA/14/G33 - "Integrando Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade às práticas produtivas de PFNM e SAF em Paisagens Florestais de Múltiplo Uso e Alto Valor de Conservação (**Bem Diverso**)", parceria com a Embrapa e o Fundo Mundial para o Meio-ambiente (GEF), totalizando USD 33 milhões entre o financiamento recebido e as contrapartidas nacionais, já finalizado;
- BRA/19/005 - "REDD+ Results-Based Payments for Results achieved by Brazil in the Amazon biome in 2014 and 2015 (**Floresta+**)", parceria com o Ministério de Meio Ambiente e o Fundo Global para o Clima (GCF), com orçamento total de U$ 96 milhões, em implementação.

Bem Diverso. O Projeto BRA/14/G33, finalizado em 2021, teve como objetivo garantir que a biodiversidade das paisagens florestais brasileiras de uso múltiplo de alto valor de conservação seja conservada por meio de uma estrutura de gestão de uso sustentável fortalecida para produtos florestais não-madeireiros (PFNM) e sistemas agroflorestais (SAF). O projeto, implementado em estreita parceria com a Embrapa, apoiou a meta do Brasil de promover a conservação e o uso sustentável da biodiversidade, reduzindo a pobreza e aumentando a resiliência nas áreas rurais, que são objetivos governamentais declarados em políticas e programas públicos. O projeto focou na conservação da biodiversidade nas principais paisagens florestais - Amazônia, Caatinga e Cerrado. O projeto se concentrou no desenvolvimento de uma estrutura de gerenciamento de uso sustentável fortalecida para produção sustentável de PFNMs e SAFs.

A avaliação final do projeto concluiu que o trabalho desenvolvido foi essencial não apenas pela relevância global dos três biomas beneficiados, mas também pelo apoio prestado à implementação de políticas nacionais e prioridades locais. O relatório apontou que o projeto deixou uma impressão memorável nos beneficiários e parceiros, além de demonstrar capacidade de gestão adaptativa para navegar pela rotatividade política, com mudanças em termos de prioridades institucionais e rotação de pessoal. O projeto foi capaz de mudar a orientação do mercado do setor estatal para o privado e reagiu rapidamente para apoiar as comunidades durante a resposta de emergência à COVID-19, de forma a melhorar outras dimensões do desenvolvimento, como saúde, segurança alimentar, acesso à energia e conectividade. O projeto alcançou impactos além do planejado originalmente e deixou um importante legado para futuros projetos e iniciativas de PFNMs e AFS. O projeto conseguiu não apenas alcançar, mas superar as metas, com racionalização de investimentos e implementação de 93% de todos os recursos alocados.

A proposta de pagamento por resultados de REDD+[18] do Brasil foi aprovada pelo Conselho Diretor do GCF em sua 22ª Reunião, como a primeira proposta no âmbito do programa piloto de pagamentos por resultados de REDD+ do GCF. Os recursos recebidos pelo PNUD no âmbito do projeto ***Floresta+*** são utilizados para criar um Programa Piloto de Incentivo aos Serviços Ambientais para a Conservação e Recuperação da Vegetação Nativa (Floresta+) e para fortalecer a implementação da ENREDD+[19] no Brasil. Por isso, este projeto será fundamental na implementação do Código Florestal e da 4ª fase do PPCDAm[20], contribuindo para alcançar os objetivos da ENREDD+ e da NDC[21] do Brasil e melhorando os resultados já alcançados pelo Brasil na redução do desmatamento.

É relevante ressaltar que o PNUD sempre atua de forma integrada, portanto diversos projetos abordam os desafios de desenvolvimento de forma multidisciplinar, incluindo temas como gênero, raça, desigualdades sociais e territoriais de forma transversal nos seus desenhos. Assim, muitos dos projetos incluem componentes e atividades que alcançam as populações tradicionais em resposta ao chamado da Agenda 2030, de 'não deixar ninguém para trás'. Contudo, alguns dos projetos focaram especificamente no fortalecimento das políticas destinadas para estas populações. Um deles é o projeto BRA/13/019 -

[18] REDD+ é um incentivo desenvolvido no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) para recompensar financeiramente países em desenvolvimento por seus resultados de Redução de Emissões de gases de efeito estufa provenientes do Desmatamento e da Degradação florestal, considerando o papel da conservação de estoques de carbono florestal, manejo sustentável de florestas e aumento de estoques de carbono florestal (+).

[19] Estratégia Nacional para REDD+

[20] Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal

[21] Contribuição Nacionalmente Determinada

DocuSign Envelope ID: 17A72E11-DCB2-4DEB-80E0-08BC9BD5E2CD

DocuSign Envelope ID: D577FB7E-F6B0-4AD8-9513-4206633F7049

"Implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (**PNGATI**)", parceria com a FUNAI, com orçamento inicial de U$ 3.8 milhões, atualmente em implementação.

O projeto BRA/13/019 foi concebido como estratégia de apoio à Fundação Nacional do Índio - Funai na implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI. Oficialmente criada pelo Decreto nº 7.747, de 05 de junho de 2012, a PNGATI decorre de um paulatino processo de reconhecimento, no âmbito das políticas públicas brasileiras, de que os territórios dos povos indígenas são fundamentais não apenas para a manutenção física, cultural e econômica desse segmento populacional, mas também para a conservação dos biomas e ecossistemas florestais, dos recursos naturais e da biodiversidade associada.

Finalmente, para execução bem-sucedida da parceria entre o Governo do Estado do Maranhão e o FIDA serão necessários não apenas conhecimentos técnicos sobre agricultura sustentável, fortalecimento de cadeias sustentáveis ou trabalho com populações tradicionais, mas também elevado grau de capacidades de gestão eficiente e transparente. Nesse sentido, o PNUD poderá aportar a sua vasta experiência acumulada na temática de fortalecimento institucional no Brasil, uma vez que tem prestado assistência técnica a diversos órgãos federais, estaduais e municipais no histórico da sua atuação. Destaca-se aqui a assistência prestada à Caixa Econômica Federal (BRA/09/004), que fortaleceu diversas áreas prioritárias do banco, à Anvisa, que com apoio do projeto BRA/04/010 - Serviços de Saúde Sentinela: Estratégia para Vigilância de Serviços e Produtos, proveu o apoio necessário para estruturação da agência, à ABC, com o suporte para implementação da estratégia brasileira de cooperação sul-sul por intermédio do projeto BRA/13/008, bem como o trabalho com a implementação de um Centro de Governo (CoG) piloto, seguindo o conceito CoG da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, no Estado de Alagoas. Em complemento metodologias de resolução pacífica de conflitos desenvolvidas pelo PNUD no âmbito de projetos de justiça restaurativa serão disponibilizados para equipes do estado como insumo metodológico para condução de trabalho. Outro destaque é o próprio projeto BRA/14/008 - Dom Távora mencionado acima, que incluiu medidas de fortalecimento de capacidades da SEAGRI/SE para a execução do empréstimo do FIDA, cuja abordagem de apoio serviu como base para elaboração da estratégia de implementação do atual projeto.

III. RESULTADOS E PARCERIAS

Resultados Esperados

O projeto "Capacidades PAGES MA" inclui 3 produtos interconectados:

Produto 1: Capacidades dos atores estaduais para fortalecimento de cadeias de valor aprimoradas;

Produto 2: Capacidades institucionais do Governo do Estado do Maranhão para desenvolvimento rural sustentável fortalecidas;

Produto 3: Capacidades do Governo do Estado do Maranhão para gestão eficiente e transparente de cooperação técnica internacional aprimoradas.

A seguir estão detalhadas as intervenções e atividades específicas planejadas para assegurar a consecução dos objetivos do projeto e elaboração de cada um dos 3 produtos.

Produto 01 Capacidades dos atores estaduais para identificar e implementar estratégias de fortalecimento de cadeias de valor sustentáveis aprimoradas

DocuSign Envelope ID: 17A72E11-DCB2-4DEB-80E0-08BC9BD5E2CD

DocuSign Envelope ID: D577FB7E-F6B0-4AD8-9513-4206633F7049

No âmbito do produto 1 será elaborado um diagnóstico inicial a partir do qual o projeto buscará fortalecer os processos de comercialização e agregação de valor nas cadeias produtivas prioritárias. O estudo terá papel substancial para traçar as estratégias para o desenvolvimento de capacidades organizacionais, administrativas e de comercialização de empreendimentos comunitários e organizações de produtores. O produto incluirá também assessoria técnica - para pequenos agricultores, indígenas e comunidades tradicionais - para facilitar o acesso a ativos produtivos, o processamento e aumento de capacidades para gestão das infraestruturas existentes, a certificação e agregação de valor, acesso a mercados, e o vínculo das organizações de produtores com cadeias de valor sustentáveis, por meio da consolidação do abastecimento e da transformação básica de produtos agroflorestais e da socio-biodiversidade, a geração e divulgação de informações estratégicas sobre os mercados locais, regionais e nacionais também serão objetos deste produto.

As atividades específicas para desencadear as mudanças esperadas são:

1.1. Elaborar um diagnóstico inicial de cadeias prioritárias e das capacidades dos empreendimentos comunitários e organizações de produtores;

1.2. Prover assessoria técnica especializada em fortalecimento de cadeias priorizadas por meio de elaboração e implementação de capacitações e outras medidas em linha com as estratégias traçadas no âmbito do diagnostico inicial;

1.3. Prover assessoria em produção sustentável nas comunidades indígenas e tradicionais.

Mudanças esperadas: as organizações dos produtores estarão integradas em cadeias de valor sustentáveis, assim como possuirão estratégias específicas de acesso ao mercado, a partir do estudo de demanda local.

Esse trabalho será desenvolvido por meio de consultoria por produto (pessoa jurídica) bem como disponibilização de assessoria técnica (pessoa física) nas temáticas como fortalecimento de cadeias produtivas, reflorestamento, inclusão produtiva nas comunidades tradicionais e indígenas e outras temáticas priorizadas para cada etapa do projeto. Assessores técnicos contratados conduzirão análise periódica de resultados gerados pela implementação das estratégias de fortalecimento de cadeias identificadas e avaliação das necessidades de fortalecimento de capacidades emergentes considerando os resultados gerados pelo projeto "Capacidades PAGES MA" bem como pelas mudanças contextuais.

Produto 02 Capacidades institucionais do Governo do Estado do Maranhão para desenvolvimento rural sustentável fortalecidas

No produto 2 serão formuladas e implementadas dinâmicas no âmbito comunitário combinadas com ações estruturadas de fortalecimento institucional. Também serão desenvolvidos e fortalecidos sistemas de assistência técnica/extensão e as capacidades da administração pública para melhorar a governança ambiental, fundiária e desenvolvimento rural sustentável (monitoramento, fiscalização, titulação de terras e controle de conflitos). Uma das atividades chave desse produto é condução de uma análise de políticas, planos e programas de escopo internacional, nacional e estadual relevantes para o tema de conservação ambiental e elaboração de um plano de conservação ambiental do território amazônico do estado. Capacitação de atores diretamente responsáveis em aspectos ambientais, fundiários e de políticas públicas visam proporcionar o reconhecimento e consequente formalização da propriedade de terras, assim como replicação de boas práticas e abordagens alternativas sustentáveis.

2.1. Elaborar e implementar programa de capacitação para agentes profissionais e agentes agroambientais dos órgãos públicos e das entidades de ATER contratadas pela SAF e envolvidos no PAGES, professores e alunos das Escolas Família Agrícolas (EFA);

2.2. Estruturar e implementar um programa de intercâmbios para o conhecimento e disseminação de experiências relevantes para as comunidades beneficiárias do projeto;

DocuSign Envelope ID: 17A72E11-DCB2-4DEB-80E0-08BC9BD5E2CD

DocuSign Envelope ID: D577FB7E-F6B0-4AD8-9513-4206633F7049

2.3. Elaborar um plano de conservação ambiental para Amazônia Maranhense incluindo ferramentas para sua operacionalização;

2.4. Avaliar as demandas de ampliação do sistema de monitoramento de florestas por imagens de satélite Planet para a Amazônia Legal do Maranhão e implementar medidas identificadas;

2.5. Elaborar Planos Municipais Estratégicos com foco em produção sustentável e preservação da biodiversidade;

2.6. Fortalecer a base informacional do Centro de Monitoramento Remoto em Amazônia Maranhense com informações e ferramentas de alertas sobre transformações do uso da terra, desmatamento, degradação e focos de calor;

2.7. Elaborar estudos de campo para subsidiar a ampliação do sistema de fiscalização ambiental na área do projeto;

2.8. Elaborar e implementar um programa de capacitação em regularização e gestão fundiária para Corregedoria Geral de Justiça, ITERMA e SEDIHPOP subsidiada por um conjunto de estudos de monitoramento de conflitos e status de regularização no território;

2.9. Elaborar um estudo "DIAGNÓSTICO TERRITORIAL DA AMAZÔNIA MARANHENSE";

2.10. Elaborar um modelo e ferramentas de operacionalização de um sistema de monitoramento de conflitos no estado;

2.11. Desenhar e implementar oficinas de mobilização e de capacitação de multiplicadores "Tô no Mapa";

2.12. Elaborar relatórios antropológicos de comunidades quilombolas no território do projeto;

Mudanças esperadas: Beneficiários do projeto e suas organizações terão capacidades técnicas e de gerência melhoradas substancialmente, assim como acesso às políticas públicas; criação e/ou melhoria das estratégias de fortalecimento quanto à administração ambiental e socioeconômica; segurança de propriedade/posse das famílias, com possibilidade de investimento sustentável no espaço, assim como outros recursos e/ou crédito; diminuição de conflitos e práticas sustentáveis, a partir do aumento da resiliência dos beneficiários.

Esse trabalho será desenvolvido por meio de consultoria por produto (pessoa jurídica) bem como disponibilização de assessoria técnica por meio de consultorias por produto e assessoria continuada (pessoa física) nas temáticas como fortalecimento de capacidades institucionais na gestão pública, gerenciamento e prevenção de conflitos, regularização e gestão fundiária, monitoramento e gestão sustentável do território da Amazônia Maranhense, inovação tecnológica para gestão sustentável do território, e outras temáticas priorizadas para cada etapa do projeto.

Produto 03 Capacidades do Governo do Estado do Maranhão para gestão eficiente e transparente de cooperação técnica internacional aprimoradas

No âmbito do produto 3 serão elaboradas e implementadas diversas medidas de fortalecimento de capacidades incluindo treinamentos, capacitações, workshops, intercâmbios, estudos em diversas temáticas (e.g. monitoramento e avaliação, gênero e juventude, aspectos ambientais, etc.) entre outras. Será desenvolvido e implementado um mecanismo de assessoria continuada oferecendo a capacitação dos colaboradores para utilização de instrumentos eficientes e transparentes no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica internacional.

As atividades deste produto são:

DocuSign Envelope ID: 17A72E11-DCB2-4DEB-80E0-08BC9BD5E2CD

DocuSign Envelope ID: D577FB7E-F6B0-4AD8-9513-4206633F7049

3.1. Elaborar estudos sobre resultados de projetos focados em temas de produtividade, de gênero e juventude, e melhoria organizacional;

3.2. Capacitar as equipes da Unidade Gestora do Projeto e Unidades de Campo do Projeto (UGP e UCP) bem como parceiros principais em gestão de projetos de cooperação técnica internacional, seu monitoramento e avaliação;

3.3. Capacitar equipes das UGP e UCPs em temáticas Gênero, Juventude, Comunidades Tradicionais;

3.4. Elaborar e implementar capacitação para equipes das UGP e UCPs em temáticas de gestão ambiental, produção sustentável ou outro tema diretamente relacionado com os objetivos do PAGES;

3.5. Elaborar e implementar uma estratégia de Gestão do conhecimento (GC), Cooperação Sul-Sul Técnica - CSST e comunicação dos resultados e do conhecimento gerados pelo projeto;

3.6. Instrumentalizar a UGP e UCPs para ações de planejamento, gestão de processos, gestão de riscos, registro de melhores práticas e lições aprendidas e revisão dos parâmetros de qualidade, de projeto com o Plano de Trabalho e Plano de Monitoramento do Projeto;

3.7. Realizar reuniões tripartite, auditorias, avaliações;

3.8. Conduzir visitas de campo para acompanhamento dos resultados do projeto, capacitações e compartilhamento de conhecimento do projeto.

Mudanças esperadas: desenvoltura da equipe quanto conhecimento, manejo e auxílio na tomada de decisões relativas a aspectos intrínsecos concernentes ao projeto; execução de forma efetiva e confiável das ações do projeto de cooperação técnica, com desempenho notório no andamento das ações para atingir objetivos almejados.

Esse trabalho será desenvolvido por meio de consultoria por produto (pessoa física) e a disponibilização de assessoria técnica continuada (pessoa física) bem como apoio direto do corpo técnico do PNUD Brasil.

Recursos Necessários para Atingir os Resultados

A descrição detalhada dos insumos necessários para a execução deste projeto está apresentada nos capítulos Plano de Trabalho e Arranjos de Governança e de Gerenciamento.

Este projeto será coordenado por equipes gerenciais contratadas pela SAF/MA e apoiado por uma equipe de projeto contratada pelo PNUD pela duração deste projeto. No PNUD, a implementação do projeto de cooperação será de responsabilidade da Unidade de Cooperação Descentralizada (UCD) no âmbito do Programa, que contará com uma Equipe Técnica alocada no Escritório Estadual de Projetos em Teresina, PI composta por, no mínimo um gerente e um assistente (ambos com dedicação de até 50% de tempo ao acordo de doação PAGES), com a função de acompanhar o gerenciamento e prestar assistência técnica direta ao UGP e UCPs. O PNUD irá alocar ao menos um(a) oficial e um(a) assistente de programa com dedicação média de aproximadamente 12 horas semanais para o projeto e que serão responsáveis diretos pelo projeto no nível técnico. Caberá a UDC, em colaboração com a Unidade de Planejamento Estratégico do PNUD, exercer a função de quality assurance em linha com as regras e procedimentos detalhados no POPP (https://popp.undp.org/SitePages/POPPRoot.aspx). O PNUD também disponibilizará funcionários das suas unidades operacionais, como de compras e contratos, viagens e finanças, para dar suporte a processos específicos sempre que demandado pela agência executora.

A SAF/MA e/ou o PNUD poderão firmar parcerias institucionais com instituições públicas e privadas brasileiras e internacionais, como universidades; o Sistema S[22]; e organizações da sociedade civil, para que

[22] Sistema S é o conjunto de nove instituições de interesse de categorias profissionais, estabelecidas pela Constituição brasileira.

DocuSign Envelope ID: 17A72E11-DCB2-4DEB-80E0-08BC9BD5E2CD

DocuSign Envelope ID: D577FB7E-F6B0-4AD8-9513-4206633F7049

estas atuem nas ações conduzidas pelo projeto, tais como capacitação, treinamento, assessoria técnica e outras que possam ser necessárias ao longo do projeto. O estabelecimento de instrumentos de parceria será precedido da elaboração de Termos de Referência e Não Objeção do FIDA (obtenção da qual será sob responsabilidade da UGP do Estado), cujos custos serão embasados por memória de cálculo detalhada. Além disso, estes estabelecerão o escopo da parceria, os produtos a serem apresentados, seus respectivos valores e cronograma de entregas. Para parcerias firmadas pelo PNUD, no âmbito do projeto entre o PNUD e o Governo do Estado do Maranhão, serão observados as regras e procedimentos do Organismo.

O PNUD também disponibilizará para o projeto um conjunto de instrumentos testados em múltiplos contextos, tanto no Brasil quando no mundo, os quais permitem alcançar os resultados de forma mais eficiente e efetiva:

Consultoria Pessoa Física	• Consultor por Produto Nacional - IC • Consultor por Produto Internacional • Contratos de Serviço Individual (NPSA - contrato continuado)
Consultoria Pessoa Jurídica	• Licitações e processos competitivos • Contratação Direta • LTA (Long Term Agreement) - Acordos de longo prazo com preços pré-fixados para serviços e bens (como por exemplo aquisição de veículos ou equipamentos de TI). Os acordos podem ser nacionais e internacionais assinados com base em processos licitatórios competitivos permitindo contratações mais ágeis. • Relação contratual com pagamento por produtos (empreitada)
Carta de Acordo	• Parceria com instituições sem fins lucrativos, (órgãos da administração pública direta/indireta, fundações, universidades, organismos Internacionais) por meio de processo de seleção ou designação direta no Prodoc (no caso de instituições públicas) com demonstração de vantagem colaborativa e atendimento aos procedimentos do PNUD • Contrapartida (mesmo que não financeira) • Pagamento por produto e relatório final de gastos simplificado
Acordo de Subvenção	• Parceria/doações para apoiar e fortalecer organizações da sociedade civil e organizações de base
Memorando de Entendimento (MoU)	• Parceria sem repasse de recursos para um objetivo comum
UN Agreement	• Possibilidade de engajamento das demais agencias, fundos e programas das Nações Unidas por meio de um acordo especifico que permite trazer suas expertises especificas para beneficiar o parceiro

Tais acordos e contratos serão precedidos da elaboração de Termos de Referência e Não Objeção do FIDA (sob responsabilidade da Agência Executora do projeto conforme detalhado na página 24 abaixo), cujos custos serão embasados por memória de cálculo detalhada. Complementarmente, tais instrumentos estabelecerão o escopo da parceria, os produtos a serem apresentados, seus respectivos valores e cronograma de entregas. Finalmente, no caso de contratação de consultoria pessoa física e pessoa jurídica, serão conduzidos processos seletivos/licitatórios competitivos, em linha com os parâmetros definidos nas regras e procedimentos do PNUD.

Fazem parte do sistema S: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai); Serviço Social do Comércio (Sesc); Serviço Social da Indústria (Sesi); e Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (Senac). Existem ainda os seguintes: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar); Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop); e Serviço Social de Transporte (Sest).

DocuSign Envelope ID: 17A72E11-DCB2-4DEB-80E0-08BC9BD5E2CD

DocuSign Envelope ID: D577FB7E-F6B0-4AD8-9513-4206633F7049

O PNUD poderá fazer pontes e sinergias com outros projetos em áreas semelhantes para coordenar compras conjuntas ou contratação de serviços, visando uma maior economia para o projeto.

Riscos

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Contingenciamento de recursos para a contrapartida estadual a ser executada com apoio do projeto BRA/22/012.	Baixa	Médio	Antecipação de repasse de recursos e das contratações, adoção de planos de trabalho plurianuais, estabelecimento de rotinas de coordenação, diversificação de parcerias.
Estratégia para coordenação com parceiros internos e externos ineficaz.	Média	Médio	Comunicação entre as secretarias e gestores; Definição de planos de trabalho específicos para atendimento das demandas mais complexas e acompanhamento pelo Comitê de Acompanhamento do Projeto.
Falta de recursos humanos para implementação das atividades, dado a complexidade das demandas e a modalidade NIM	Média	Alto	Capacitação inicial e periódica para integrantes da UGP do projeto. Assistência continuada da equipe do PNUD no escritório estadual. Alocação/contratação de um especialista em gestão de CTI.
Restrição de mobilidade devido a *force majeure* como pandemia, clima, segurança pública.	Média	Alto	Utilização de tecnologias digitais, monitoramento continuado, estabelecimento de equipes e interlocuções locais.

O Risk Log completo está disponível no anexo 3.

Engajamento dos Beneficiários

Considerando o objetivo do projeto e tendo em conta que esta iniciativa se insere no âmbito da cooperação internacional, com foco no desenvolvimento de capacidades, é possível identificar dois grandes grupos de atores que serão beneficiados pelas ações e atividades previstas nos planos anuais de trabalho:

a) Técnicos e gestores das Secretarias estaduais do Governo do Estado do Maranhão envolvidos na gestão do projeto de forma mais imediata, bem como alcançados por meio de capacitações, visitas de estudo e demais atividades de disseminação de conhecimento. Mais diretamente serão envolvidas a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural (AGERP), a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP) e o Instituto de Colonização e Terras do Maranhão (ITERMA);

b) Populações mais pobres e vulneráveis da Amazônia brasileira. As populações-alvo consistem em famílias rurais em situação de pobreza e pobreza extrema que vivem na área do projeto, cuja subsistência se baseia na agricultura familiar de baixa produtividade, assegurando principalmente o autoconsumo com comercialização dos excedentes e alguns casos de atividades exclusivas para comercialização, práticas extrativistas, pesca artesanal e pecuária de pequeno porte.

O primeiro grupo de beneficiários será incluído nos processos de avaliação do projeto de meio termo e final porque as atividades do projeto PNUD serão direcionadas quase inteiramente para esses atores. Todas as pessoas beneficiadas por meio de atividades de gestão de conhecimento também serão consultadas sobre a qualidade e relevância da assistência prestada da qual eles participaram bem como sobre as suas demandas e necessidades de fortalecimento pendentes, a fim de orientar as próximas etapas do projeto.

DocuSign Envelope ID: 17A72E11-DCB2-4DEB-80E0-08BC9BD5E2CD

DocuSign Envelope ID: D577FB7E-F6B0-4AD8-9513-4206633F7049

Intercâmbio de Experiências Internacionais

O PNUD trabalha em mais de 170 países, com hubs regionais, e possui centros globais especializados. Além disso, trabalha de forma próxima com os escritórios nos países em desenvolvimento no âmbito dos projetos de cooperação sul-sul. Para facilitar o intercâmbio de experiências internacionais e nacionais serão engajadas, de projeto com a necessidade, múltiplas parcerias com entidades acadêmicas, centros de pesquisa e de análises de políticas públicas, redes municipalistas nacionais e internacionais, tais como Cidades e Governos Locais Unidos - CGLU, União de Cidades Capitais Ibero-americanas - UCCI, Frente Nacional dos Prefeitos - FNP, e a Confederação Nacional de Municípios - CNM. Finalmente, quando necessário, poderão ser acionadas as demais agências que compõem o Sistema de Desenvolvimento das Nações Unidas (UNDS) por meio de atividades complementares no contexto nacional, regional e global.

Conhecimento

Com o objetivo de ampliar e aprimorar o conhecimento da SAF/MA e de outros atores estaduais, serão promovidas, entre outras:

1. Visitas de estudo para troca de conhecimentos nacionais e internacionais;
2. Sistematização e disseminação de guias e manuais para futura replicação de iniciativas de perfil comparável, incorporando apontamentos das avaliações;
3. Publicações com sistematização, registro e avaliação dos resultados do PAGES e de suas atividades, bem como sua disseminação por meio de atividades formativas;
4. Elaboração e disseminação de publicações sobre conteúdos produzidos pelo PAGES;
5. Participação em eventos e fóruns nacionais e internacionais sobre temas relacionados ao PAGES;
6. Realização e participação em eventos de capacitação ou troca de experiências em diversos formatos, presenciais ou virtuais;
7. Preparação e disseminação de materiais para desenvolvimento de capacidades dos profissionais envolvidos na implementação do projeto.

Sustentabilidade e Escala

A sustentabilidade e escala do projeto serão derivadas das parcerias estabelecidas ao longo de sua execução. A horizontalidade das ações de sistematização e disseminação de conhecimento e o foco no atendimento de demandas de fortalecimento das capacidades dos parceiros serão essenciais neste contexto. Ressalte-se que as ações do projeto preveem ações específicas de visitas de estudo e de troca de conhecimentos, bem como, sempre que possível, compartilhamento de conhecimentos técnicos dos demais países onde o PNUD atua, o que facilitará a apropriação das metodologias e conhecimentos utilizados nas atividades desenvolvidas por parte da equipe do projeto bem como dos demais atores relevantes.

Ademais, o projeto irá desenvolver um conjunto de instrumentos e de metodologias que irão contribuir para ampliar as capacidades da SAF/MA e de seus parceiros, permitindo, assim, a continuidade das ações, bem como a ampliação da sua escala dentro do estado, para alcançar maior número de territórios e de beneficiários (*scaling up*) e no país (*scaling out*), mesmo após o final do projeto.

DocuSign Envelope ID: 17A72E11-DCB2-4DEB-80E0-08BC9BD5E2CD

DocuSign Envelope ID: D577FB7E-F6B0-4AD8-9513-4206633F7049

IV. GESTÃO DO PROJETO

Eficiência e Efetividade

O anexo "Análise de Critérios de Qualidade do Projeto na Fase de Desenho e Formulação" contempla informações a respeito da eficiência e efetividade do projeto.

Baseado nos preceitos de horizontalidade, e orientado por demanda, o presente projeto pressupõe a formação de parcerias para o desenvolvimento e criação de sinergias para potencializar suas ações.

Gestão do Projeto

A gestão central do Projeto ocorrerá em São Luís, MA e apoiada a partir do escritório de projetos do PNUD em Teresina, PI. No entanto, de acordo com o contexto de cada ação, parcerias serão estabelecidas para implementação de ações locais nas 3 unidades de campo no estado do Maranhão (uma em cada território - em Açailândia pela Região da Amazônia Maranhense; em Santa Inês pela Região Pindaré; e em Maracaçumé pela Região Gurupi). Os mecanismos de gestão do projeto têm o objetivo de garantir alinhamento entre parceiros, qualidade das ações e gestão estratégica.

As normas corporativas do PNUD para gestão de qualidade e resultados, transparência e recuperação de custos serão observadas para todo o projeto, em consonância com as regras e procedimentos do PNUD.

V. MATRIZ DE RESULTADOS

Excel em anexo

VI. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

De acordo com as políticas e procedimentos do PNUD, o projeto será monitorado e avaliado de projeto com o plano abaixo:

Plano de Monitoramento

Atividade de Monitoramento	Frequência	Custo	Cronograma
Revisão Anual: Revisão orçamentária, financeira e dos resultados	Anualmente		
Visita de Monitoramento e Gestão de Riscos Usar a matriz de risco anexa e ativar e monitorar no Atlas, incluir as medidas previstas pelo UNDP's Social and Environmental Standards	Trimestralmente		
Combined Delivery Report - relatório de gastos do projeto	Jul, Nov, Fev		
Relatório de Progresso Apresentado ao Comitê de Acompanhamento do projeto mostrando os resultados atingidos em comparação às metas previstas, atualização da matriz de riscos e medidas de mitigação	Semestralmente e ao final do projeto		
SIGAP -Sistema de monitoramento da ABC, com preenchimento do módulo técnico	Trimestralmente		
Reunião Tripartite do Comitê de Acompanhamento do Projeto (PNUD, ABC e Agência Executora) Análise do desempenho do projeto, execução orçamentária, revisão do plano multianual, lições aprendidas	Anualmente		
Comunicação de Resultados Publicar os resultados do projeto por meio do PNUD e do parceiro, suas redes sociais, publicações, videos, etc.	Anualmente		
Lições Aprendidas Registrar e integrar ao projeto	Anualmente		Auditorias anuais poderão ainda ser realizadas no projeto, como definido pelas regras do PNUD.

Ano/mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2023	RA	VM/CDR	SG		LA/CR	SG	VM/CDR		SG	RP/TPR	VM/CDR	SG
2024	RA	VM/CDR	SG		LA/CR	SG	VM/CDR		SG	RP/TPR	VM/CDR	SG
2025	RA	VM/CDR	SG		LA/CR	SG	VM/CDR		SG	RP/TPR	VM/CDR	SG
2026	RA	VM/CDR	SG		LA/CR	SG	VM/CDR		SG	RP/TPR	VM/CDR	SG
2027	RA	VM/CDR	SG		LA/CR	SG	VM/CDR		SG	RP/TPR	VM/CDR	SG
2028	RA	VM/CDR	SG		LA/CR	SG	VM/CDR		SG	RP/TPR	VM/CDR	SG

Legenda:

RA- Revisão Anual

VM/GR- Visita de Monitoramento e Gestão de Riscos

CDR- Combined Delivery Report

SG- (SIGAP)Sistema de monitoramento da ABC

RP - Relatório de Progresso;

TPR - Reunião Tripartite;

LA- Lições Aprendidas

CR -Comunicação de Resultados

DocuSign Envelope ID: D577FB7E-F6B0-4AD8-9513-4206633F7349

DocuSign Envelope ID: 17A72E11-DCB2-4DEB-80E0-08BC9BD5E2CD

DocuSign Envelope ID: 17A72E11-DCB2-4DEB-80E0-08BC9BD5E2CD

DocuSign Envelope ID: D577FB7E-F6B0-4AD8-9513-4206633F7049



Plano de Avaliação

Tipo de Avaliação	Parceiros	Resultado UNDAF/CPD	Ano de Finalização	Custo	Fonte de Recursos
Avaliação de Meio termo			2024	$ 20,000.00	Projeto
Avaliação Final			2027	$ 20,000.00	Projeto

DocuSign Envelope ID: 17A72E11-DCB2-4DEB-80E0-08BC9BD5E2CD

DocuSign Envelope ID: D577FB7E-F6B0-4AD8-9513-4206633F7049

VII. PLANO DE TRABALHO PLURIANUAL

Excel em anexo

DocuSign Envelope ID: 17A72E11-DCB2-4DEB-80E0-08BC9BD5E2CD

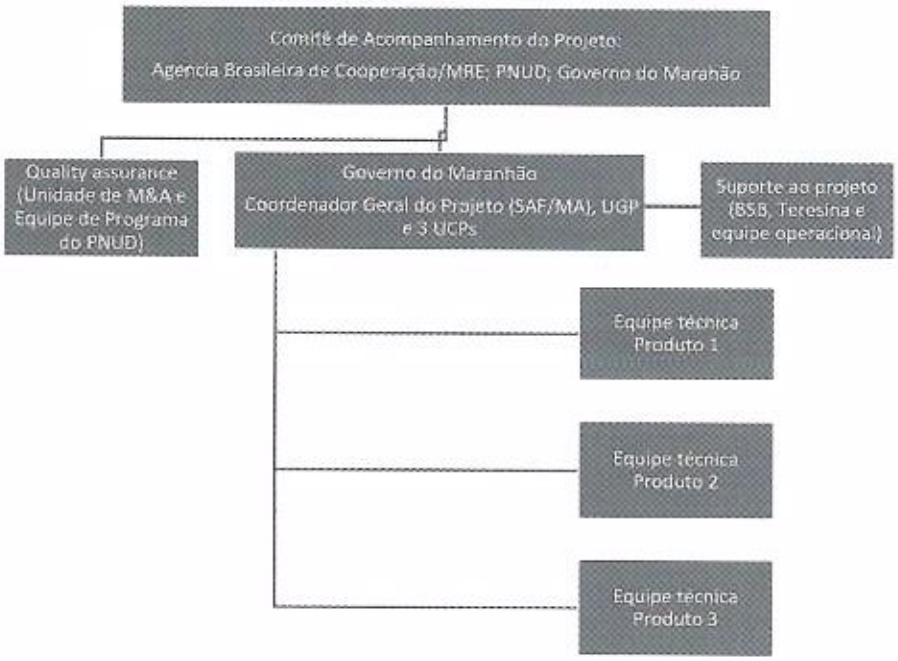
DocuSign Envelope ID: D577FB7E-F6B0-4AD8-9513-4206633F7049

VIII. ARRANJOS DE GOVERNANÇA E DE GERENCIAMENTO

O projeto entre o PNUD e o Governo do Estado do Maranhão serão implementado pela Secretaria de Agricultura Familiar do Estado do Maranhão (SAF/MA), na modalidade de implementação nacional (NIM), e seus arranjos de gestão e coordenação baseiam-se nas orientações contidas no Guia de Gerenciamento por Resultados do PNUD.

Em conformidade com o arcabouço de gerenciamento por resultados adotado pelo PNUD, aplicável a projetos na modalidade de execução nacional - cujo detalhamento poderá ser encontrado no endereço eletrônico http://content.undp.org/go/userguide/results/ppm-overview/management-structure, onde é detalhada a Estrutura Organizacional para o Gerenciamento de Programa & Projetos - o projeto será acompanhado pelo Comitê de Acompanhamento do Projeto (Project Board - CAP) que tem por objetivo representar a função da orientação estratégica para o projeto, tomando as decisões de gestão executiva, incluindo a aprovação do plano do trabalho e revisões do projeto. Além das atribuições de supervisão, o Comitê de Acompanhamento do Projeto (CAP) tem o papel de fornecer orientações estratégicas para o projeto. Dele participam o PNUD, a SAF/MA e a ABC/MRE.

O CAP acompanhará o trabalho da coordenação Geral do Projeto e se reunirá com periodicidade anual, podendo, no entanto, ocorrer com mais frequência a depender da necessidade de se tratar de questões diretamente relacionadas à gestão e implementação do projeto.



Todos os membros integrantes da Unidade Gestora do Projeto (detalhado abaixo) pertencem ao quadro de pessoal da Agência Executora e se constituem na contrapartida nacional para implantação do projeto.

A SAF sediará a UGP, que será oficialmente constituída com uma equipe exclusivamente dedicada ao projeto e terá escritório na cidade de São Luís, capital do Maranhão. O PAGES contará com o apoio de três Unidades de Campo do Projeto (UCP), uma em cada território, cujas equipes fornecerão suporte e supervisão para a implementação das atividades em cada região de abrangência. A UGP contará um Coordenador Geral do projeto contratado pela SAF dedicado exclusivamente ao mesmo e cada UCP terá um responsável também contratado por meio da contrapartida estadual.

DocuSign Envelope ID: 17A72E11-DCB2-4DEB-80E0-08BC9BD5E2CD

DocuSign Envelope ID: D577FB7E-F6B0-4AD8-9513-4206633F7049

Atribuições das Partes

Atribuições da Agência Executora

A equipe vinculada à Agência Executora (SAF/MA) terá as seguintes atribuições na execução do projeto:

a. Articular-se com o PNUD, ABC/MRE e outros entes visando ao desenvolvimento das atividades do Projeto de Cooperação Técnica Internacional;

b. Articular-se com o FIDA sobre assuntos pertinentes aos aspectos técnicos e as solicitações de não objeção para facilitar a implementação do projeto.

c. Providenciar os procedimentos para repasse de fundos ao projeto de acordo com o cronograma de pagamentos previsto no Documento de Projeto e suas revisões;

d. Detalhar as intervenções propostas no Plano de Trabalho do Projeto de Cooperação Técnica, mediante a elaboração de termos de referência, especificações técnicas, em colaboração com o PNUD;

e. Assegurar alinhamento das atividades do projeto com o Plano Operativo Anual - POA do PAGES, bem como o Manual de Implementação do Projeto (MIP) e na Carta de Projetos para as Aquisições e Contratos (PAL);

f. Estabelecer critérios para a seleção de consultores para as atividades previstas no projeto, em colaboração com o PNUD;

g. Participar do planejamento e da elaboração de processos licitatórios para compra de bens e serviços técnicos, bem como da análise de propostas;

h. Supervisionar, controlar, avaliar e certificar a entrega de bens e serviços adquiridos, zelando pela observância dos padrões de qualidade especificados;

i. Monitorar a implementação física e financeira do projeto, elaborando relatórios de progresso de projeto com modelos do PNUD e ABC;

j. Desenvolver, em conjunto com PNUD e ABC, exercícios de avaliação intermediária e final do Projeto de Cooperação Técnica, de projeto com cronograma de monitoramento e avaliação estabelecido no Documento de Projeto;

k. Participar de reuniões tripartites e de reunião de avaliação ao final do projeto;

l. Propor alterações/revisões do projeto ao PNUD e à ABC, quando necessário;

m. Responder a auditorias internas e externas do Projeto de Cooperação Técnica, mantendo arquivada a documentação necessária;

n. Articular-se com o PNUD sobre assuntos pertinentes aos aspectos técnicos da implementação do projeto.

o. Articular-se com o PNUD sobre os assuntos pertinentes ao encerramento do projeto, incluindo a observância aos procedimentos do organismo.

Nesse sentido, pode-se dizer que ao Coordenador Geral Projeto incumbir-se-á de:

a. Avaliar a obtenção das metas e produtos programados;

b. Coordenar e supervisionar os esforços das equipes técnicas das áreas de execução do projeto (e.g. UGP e UCP bem como equipes técnicas de entidades parceiras engajadas);

DocuSign Envelope ID: 17A72E11-DCB2-4DEB-80E0-08BC9BD5E2CD

DocuSign Envelope ID: D577FB7E-F6B0-4AD8-9513-4206633F7049

c. Consolidar a programação operacional do projeto;

d. Propiciar suporte técnico e operacional às equipes de execução do projeto;

e. Acompanhar e avaliar o desempenho das diferentes áreas de execução do projeto;

f. Coordenar e supervisionar a elaboração dos Relatórios de Progresso e das Avaliações Intermediária e Final;

g. Submeter planos de trabalho e relatórios de desempenho ao Comitê de Acompanhamento do Projeto

h. Coordenar o trâmite de encerramento do projeto junto ao PNUD, observando os procedimentos do organismo.

As Gerências dos Componentes serão as responsáveis pela execução propriamente dita das atividades previstas e pelo alcance das metas e dos produtos definidos. Cada área envolvida na execução do projeto designará um Coordenador cujas funções básicas serão:

a. Elaborar o plano de trabalho das atividades para a área envolvida,

b. Supervisionar, acompanhar e avaliar a execução das atividades na área; incluindo a gestão de contratos e das parcerias firmadas no âmbito do projeto

c. Participar do Comitê de Acompanhamento do Projeto, na qualidade de representante da Agência Executora, quando estiver em pauta assuntos pertinentes à sua área;

d. Integrar esforços para elaboração dos relatórios de progresso e das avaliações.

e. Integrar esforços que se façam eventualmente necessários para o processo de encerramento do projeto.

Atribuições do PNUD

Caberá ao PNUD, em conformidade com suas diretrizes, normas e regulamentos:

a. prestar assessoria técnica ou transferir conhecimentos à Agência Executora em consonância com as atividades técnicas previstas no Documento de Projeto;

b. participar na supervisão, no acompanhamento e na avaliação dos trabalhos executados no projeto;

c. colaborar com especialistas de seu quadro regular, segundo as suas disponibilidades, ou contratar consultores, a fim de atender às solicitações da Agência Executora, levando em conta a adequação de sua especialidade com as atividades e os recursos definidos no projeto;

d. processar, por solicitação da Agência Executora, as ações administrativas necessárias à consecução do objeto de que trata este Documento de Projeto, inclusive a contratação de consultores e serviços, observando sempre critérios de qualidade técnica, custos e prazos previstos;

e. transferir à Instituição Executora a propriedade dos bens móveis adquiridos com recursos do projeto imediatamente após o pagamento e mediante o atesto de recebimento definitivo de tais bens pela Instituição Executora;

f. organizar ações de capacitação de recursos humanos estabelecidas em comum projeto com a Agência Executora;

DocuSign Envelope ID: 17A72E11-DCB2-4DEB-80E0-08BC9BD5E2CD

DocuSign Envelope ID: D577FB7E-F6B0-4AD8-9513-4206633F7049

g. preparar, conjuntamente com a Agência Executora, as revisões orçamentário-financeiras, assim como as revisões do Plano de Trabalho, sempre que necessário, nos termos previstos no Documento de Projeto;

h. gerenciar os recursos financeiros do projeto seguindo seus procedimentos contábeis e financeiros;

i. disponibilizar eletronicamente relatórios de execução financeira do projeto;

j. prestar todas as informações necessárias às atividades de acompanhamento da ABC/MRE;

l. disponibilizar à Agência Executora todas as informações necessárias às atividades de supervisão e acompanhamento do PAGES pelo FIDA;

l. possibilitar o acesso aos documentos relacionados à gestão administrativa e financeira do projeto aos Órgãos de controle e à ABC/MRE.

k. orientar o processo de encerramento do projeto, com base em suas políticas e procedimentos.

Atribuições da ABC/MRE

Caberá à ABC/MRE, em conformidade com suas diretrizes, normas e regulamentos, acompanhar o desenvolvimento do projeto sob os aspectos técnicos, mediante análise dos relatórios anuais recebidos, realizar visitas técnicas a Agência Executora e aos locais de intervenção do projeto, bem como participar de reuniões periódicas com seus responsáveis e com o PNUD, para fins de verificação do cumprimento dos seus objetivos, metas e resultados.

O projeto poderá sofrer adequações sugeridas pelo Comitê de Acompanhamento do Projeto, bem como pelo Representante Residente do PNUD, à medida que sua necessidade se justifique no âmbito do Documento de Projeto acordado. Os recursos financeiros estarão definidos no orçamento e serão utilizados em conformidade com as Normas Financeiras e os Regulamentos do PNUD. Em temos operacionais, serão observados os Procedimentos do PNUD.

Insumos
Insumos da Agência Executora

A SAF/MA colocará à disposição do projeto pessoal técnico e administrativo pertencente ao seu quadro de funcionários sem ônus para o projeto. Para tanto serão considerados os critérios de oportunidade, capacitação especifica para o desempenho das atividades e adequação às necessidades identificadas em termos de quantidade de pessoal requerido.

O Governo do Maranhão criou um total de 6 (seis) cargos para composição de posições na UGP e nas UCP's, unidades de campo que atuarão como ponto focal na descentralização da Unidade de Gerenciamento. A nomenclatura desses cargos perante o Governo do Estado, para coordenação geral, é "isolado", e para os demais, é "D.G.A", e são funções que possuem grau de confiança relevante para tomada de decisões pelo UGP: São eles:

- (01) Coordenação Geral do Projeto;
- (01) Gerência Administrativo-Financeira;
- (01) Gerência de Aquisições e Contratos;
- (03) Coordenações das Unidades de Campo do Projeto.

DocuSign Envelope ID: 17A72E11-DCB2-4DEB-80E0-08BC9BD5E2CD

DocuSign Envelope ID: D577FB7E-F6B0-4AD8-9513-4206633F7049

Algumas ações específicas serão adquiridas/contratadas por meio da contrapartida estatal, como o apoio à gestão integrada da paisagem para promover o fortalecimento da gestão territorial e ambiental de terras indígenas, restauração de áreas degradadas e promoção de segurança alimentar e nutricional através de resiliência e sustentabilidade dos meios de vida. Ainda, o Governo do Estado promoverá a construção de infraestrutura básica para os agricultores.

A SAF/MA disponibilizará também de instalações físicas, equipamentos, veículos e mobiliário adequados para a execução das atividades do projeto, inclusive aquelas a serem desempenhadas por consultores, técnicos e pessoal de apoio.

Insumos que serão contratados para o projeto estão listados no Anexo IV deste Documento de Projeto.

Insumos do PNUD

a) Apoio Técnico

O PNUD cooperará com a Agência Executora Nacional do Projeto desenvolvendo atividades de cooperação técnica, mobilização e disseminação de conhecimento técnico e apoio técnico ao planejamento, implementação, monitoria e avaliação do mesmo e assistência nos processos de aquisição de bens e serviços e utilização de insumos.

b) Apoio à Execução Nacional

O Governo brasileiro solicita que, para apoiar a execução de projetos administrados sob a modalidade de Execução Nacional, o PNUD coloque à disposição da Agência Executora do Projeto seus mecanismos de preparação de documentos informativos, bem como efetue pagamentos a prestadores de serviços contratados no âmbito dos projetos. O PNUD envidará esforços no sentido de capacitar o Governo brasileiro na execução das atividades identificadas neste projeto.

Neste contexto, o PNUD proverá os seguintes serviços adicionais:

a) assistência no recrutamento, ou recrutamento direto, de profissionais para atuar no projeto;

b) identificação de apoio a atividades de treinamento, concessão de bolsas de estudo, treinamento de curto prazo e viagens de estudo,

c) aquisição de bens e contratação de serviços;

d) acesso aos sistemas mundiais de informação gerenciados pelo PNUD;

e) acesso à rede internacional de escritórios do PNUD;

f) acesso aos sistemas do PNUD sobre informações operacionais, cadastros de consultores, fornecedores e serviços de cooperação para o desenvolvimento.

A responsabilidade do escritório local do PNUD pela prestação de serviços de apoio à execução deverá se limitar aos itens detalhados acima. As regras e os procedimentos para contratação de serviços, aquisição de material permanente e contratação de consultores, bem como as normas pertinentes para execução do projeto são aquelas constantes dos manuais corporativos do PNUD.

A supracitada assistência poderá sofrer adequações sugeridas pelo Comitê de Acompanhamento do Projeto, direção da Agência Executora, bem como pelo Representante Residente do PNUD, à medida que sua necessidade se justifique no âmbito do documento de projeto acordado entre as partes. Os recursos financeiros para tal assistência estarão definidos no orçamento do projeto e serão utilizados em conformidade com as Normas Financeiras e os Regulamentos do PNUD. Em termos operacionais, serão observados os Procedimentos do Organismo.

DocuSign Envelope ID: 17A72E11-DCB2-4DEB-80E0-08BC9BD5E2CD

DocuSign Envelope ID: D577FB7E-F6B0-4AD8-9513-4206633F7049

Para prover atividades de monitoramento, avaliação externa, sistematização de lições aprendidas e compartilhamento de experiências, a Agência Executora, por meio deste documento, autoriza o Representante Residente do PNUD a utilizar diretamente os recursos previstos nos códigos contábeis com agência de implementação (Impl. Agent) 1981 no sistema Atlas, quando aplicável e necessário, dentro dos limites orçamentários aprovados, de projeto com as Normas Financeiras e os Regulamentos do PNUD e com a responsabilidade compartilhada com a Agência Executora Nacional.

No provimento pelo PNUD de serviços de apoio à execução de projetos, serão observadas as disposições dos Artigos pertinentes da Seção "Obrigações e Pré-requisitos" deste Documento de Projeto.

c) Controle de qualidade

Em conformidade com os regulamentos programáticos do PNUD, o organismo cumprirá no projeto o papel de Controle de Qualidade (quality assurance). Esta responsabilidade inclui, principalmente:

- Assegurar que fundos sejam disponibilizados ao projeto;
- Assegurar que o projeto esteja fazendo progresso com relação aos produtos;
- Realizar atividades de monitoramento regulares, como visitas periódicas e "pontos de controle";
- Assegurar que os recursos confiados ao PNUD sejam utilizados apropriadamente;
- Assegurar que a informação crítica sobre o projeto seja monitorada e atualizada via sistema Atlas;
- Assegurar que relatórios de progresso, CDR e demais documentos relevantes sejam submetidos ao Comitê de Acompanhamento de Projetos em tempo hábil:
- Assegurar que os riscos sejam apropriadamente gerenciados, e que os riscos sejam regularmente atualizados no Atlas;

No caso do presente projeto, o ponto focal do PNUD para este acompanhamento será o Oficial de Programa designado ao projeto pelo organismo.

Sistemática de Recuperação dos Custos

De acordo com as decisões e diretrizes do Conselho Executivo do PNUD a recuperação de custos pelo PNUD se dará por duas categoriais de custos distintas, aplicáveis conforme o caso, quais sejam:

a) Custos Diretos de Projeto relacionados a atividades de Programa, Administrativas e Operacionais incorridas para dar suporte à implementação das ações do projeto, sendo portanto, parte dos gastos previstos para implementação do projeto. Estes custos devem estar inequivocamente relacionados a atividades especificas e/ou serviços transacionais claramente identificáveis. Os custos diretos estimados deverão ser submetidos à aprovação prévia do projeto e devem compor o orçamento do projeto.

b) Custos indiretos incorridos pelas estruturas da sede e do escritório local do PNUD, não diretamente atribuídos a projetos ou serviços específicos, a título de ressarcimento de custos incorridos pelo PNUD nas atividades de administração da implementação do presente instrumento (GMS). Tais custos serão recuperados por meio de débito de 5% do valor executado do projeto.

No provimento pelo PNUD de serviços de apoio à Execução Nacional de Projetos, serão observadas as disposições dos Artigos pertinentes da Seção "Obrigações e Pré-requisitos" deste documento.

DocuSign Envelope ID: 17A72E11-DCB2-4DEB-80E0-08BC9BD5E2CD

DocuSign Envelope ID: D577FB7E-F6B0-4AD8-9513-4206633F7049

Uso de logotipos nos produtos do projeto

Conforme provisões do documento de Obrigações e Pré-Requisitos, Título XIII - "Da Publicação, da Divulgação das Atividades e dos Produtos Gerados", crédito aos parceiros do projeto deve ser reconhecido em todos os produtos decorrentes do projeto. Neste sentido, a utilização da logomarca do PNUD deve ser incluída nos materiais, publicações, sites, etc. realizados pelo projeto (BRA/22/012) conjuntamente com a logomarca do FIDA. Tal inclusão deverá respeitar a política de comunicação do Organismo e do FIDA e deve se basear em consulta prévia sobre as peças a serem divulgadas.

Arranjos de Auditoria

Este projeto será auditado ao menos uma vez ao longo de sua execução, competindo ao PNUD aplicar seus critérios na definição da amostragem de projetos para auditoria durante cada ano fiscal.

No caso do presente projeto, cujo financiamento se origina de outros recursos (projeto de doação do FIDA com o financiamento da República Federativa da Alemanha), o PNUD providenciará a contratação de serviço de auditoria independente privada, uma vez que o projeto componha a amostra de auditoria. Para este fim, o orçamento do projeto reserva recursos da ordem de 0.04% do total do projeto, refletidos em linha específica de seu orçamento.

Sempre que possível, mediante consulta à sede do PNUD, serão aproveitadas as auditorias do acordo de doação para evitar duplicidade de gastos com auditoria do projeto de cooperação técnica.

Encerramento do projeto

O encerramento do projeto abrange sua finalização em termos:

(i) Operacionais: o encerramento operacional tem foco nos registros e na sistematização da performance geral do projeto, de lições aprendidas, das evidências da conclusão de produtos da matriz lógica e nos encaminhamentos necessários para garantir a sustentabilidade de seus resultados. Uma reunião tripartite final, para análise do relatório de progresso final, será organizada para formalizar o encerramento operacional.

(ii) Financeiros: o projeto poderá ser financeiramente encerrado após operacionalmente concluído e após a confirmação de que todas as transações financeiras tenham sido encerradas. O PNUD emitirá um Combined Delivery Report - CDR final demonstrando a ausência de quaisquer movimentações financeiras relativas ao projeto, sendo este um pré-requisito para o encerramento formal. O projeto deverá ser financeiramente encerrado em até 1(um) ano após declarado como operacionalmente fechado previsto para 31 de dezembro de 2028). A emissão de Revisões Orçamentárias Semi-finais e Finais do projeto, emitidas pelo PNUD com base em seus regulamentos, formalizarão o processo de encerramento financeiro. Motivações que causem excepcionalidades ou atrasos a esta orientação devem ser devidamente registradas entre as partes.

Caso intercorrências venham a suscitar a suspensão ou finalização precoce deste projeto, estas questões serão devidamente discutidas e avaliadas entre os signatários deste Documento, de forma a acordar os encaminhamentos necessários e devida devolução de fundos não aplicados, se houver.

DocuSign Envelope ID: 17A72E11-DCB2-4DEB-80E0-08BC9BD5E2CD

DocuSign Envelope ID: D577FB7E-F6B0-4AD8-9513-4206633F7049

IX. CONTEXTO LEGAL PARA PROJETOS DE EXECUÇÃO NACIONAL DOCUMENTO DE OBRIGAÇÕES E PRÉ-REQUISITOS

Versão no. 23, de 13 de Setembro de 2017

TÍTULO I
DO OBJETO

Artigo 1°. O presente Documento de projeto "BRA/22/012 PAGES MA" o Projeto firmado sob a égide do "Acordo Básico de Assistência Técnica entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e a Organização das Nações Unidas, a Organização Internacional do Trabalho, a Organização das Nações para Alimentação e Agricultura, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, a Organização de Aviação Civil Internacional, a Organização Mundial de Saúde, a União Internacional de Telecomunicações, a Organização Meteorológica Mundial, a Agência Internacional de Energia Atômica e a União Postal Internacional", de 29 de dezembro de 1964, em vigor desde 2 de maio de 1966, promulgado pelo Decreto n° 59.308, de 23 de setembro de 1966, particularmente no que prevêem o Artigo I, parágrafo terceiro, o Artigo III e o Artigo IV, tem por objeto fortalecer as capacidades dos atores estaduais para condução eficiente, efetiva e transparente da parceria com o FIDA e o Governo da República Federativa da Alemanha com o intuito a alcançar as pessoas mais pobres e vulneráveis da Amazônia Maranhense, com o objetivo de demonstrar que os meios de vida rural podem ser melhorados sem deixar ninguém para trás. Para a efetivação desse objeto, a Secretaria de Agricultura Familiar do Estado do Maranhão, a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores, em nome do Governo brasileiro e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento têm ajustado entre si o presente Documento de Projeto que contempla atividades financiadas com recursos com recursos do tesouro.

Parágrafo Único. O Projeto BRA/22/012 - PAGES MA apresenta como seus principais produtos (*outputs*):

Produto 1: Cadeias de Valor de produtos agroflorestais priorizadas e fortalecidas

Produto 2: Capacidades institucionais do Governo do Estado do Maranhão para desenvolvimento rural sustentável fortalecidas

Produto 3: Capacidades do Governo do Estado do Maranhão para gestão eficiente e transparente de cooperação técnica internacional aprimoradas

TÍTULO II
Da Operacionalização

Artigo 2°. O presente Documento de "BRA/22/012" define de maneira pormenorizada:

- a identificação do órgão ou a entidade executora nacional e do organismo internacional cooperante e suas respectivas obrigações;
- o contexto, a justificativa, a estratégia;
- os objetivos (*outcomes*), seus respectivos resultados esperados (*outputs*) e as atividades;
- os recursos financeiros e o detalhamento das respectivas fontes;
- os insumos físicos e humanos, nacionais e internacionais, necessários à execução e implementação do projeto;
- o cronograma de execução do projeto BRA "BRA/22/012";
- o cronograma de desembolsos;
- o cronograma de elaboração de relatórios e avaliações;
- a vigência;
- as disposições sobre a prestação de contas;
- as disposições relativas à auditoria independente, contábil e de resultados;

DocuSign Envelope ID: 17A72E11-DCB2-4DEB-80E0-08BC9BD5E2CD

DocuSign Envelope ID: D577FB7E-F6B0-4AD8-9513-4206633F7049

- a taxa de administração, quando couber;
- as disposições acerca de sua suspensão e extinção; e
- tabela contendo síntese dos termos de referência dos postos de consultoria requeridos para a sua execução, os quais deverão ser encaminhados à ABC/MRE e ao PNUD quando da pretensão de início do processo seletivo dos consultores ou anualmente, conforme a conveniência do projeto.

Artigo 3º. Na implementação do projeto "BRA BRA/22/012 PAGES MA"; a execução dos serviços administrativos e financeiros observará as regras e os procedimentos do PNUD atinentes à modalidade de Execução Nacional de Projetos.

Parágrafo Único. As aquisições de bens e contratações de serviços custeados com recursos próprios nacionais serão regidas pelas regras e os procedimentos de licitação do "Manual de Convergência de Normas Licitatórias do PNUD aprovado pelo Tribunal de Contas da União", observando-se os princípios de impessoalidade, publicidade, razoabilidade, proporcionalidade e eficiência.

TÍTULO III
Das Instituições Participantes

Artigo 4º. O Governo da República Federativa do Brasil designa:

- a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores, doravante denominada "ABC/MRE", como instituição responsável pelo acompanhamento, em nível governamental, das ações decorrentes do presente Documento de projeto,
- a Secretaria de Agricultura Familiar do Estado do Maranhão, doravante denominada/o "SAF/MA", como instituição responsável pela execução das ações decorrentes do presente Documento de projeto.

Artigo 5º. O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, doravante denominado "PNUD", designa seu Escritório no Brasil como instituição responsável pelo apoio à "SAF/MA", no desenvolvimento das ações decorrentes do presente Documento de projeto.

TÍTULO IV
Das Obrigações das Instituições Participantes

Artigo 6º. Ao Governo da República Federativa do Brasil caberá:

I - por meio da ABC/MRE, acompanhar o desenvolvimento do projeto sob os aspectos técnicos e administrativos, mediante análise dos relatórios anuais recebidos, visitas à "SAF/MA" e reuniões periódicas com seus responsáveis e com o PNUD, para fins de verificação do cumprimento dos seus objetivos, metas e resultados.

II - por meio da "SAF/MA":

- designar o Diretor e o Coordenador Nacional do Projeto, respectivamente;
- planejar e implementar o plano de trabalho do projeto, dentro do cronograma estabelecido, com a colaboração do PNUD;
- executar e gerenciar as atividades necessárias à implementação da/o projeto
- providenciar, quando couber, contribuições financeiras, conforme o Cronograma de Desembolsos refletido no Documento de projeto e em revisões subsequentes, bem como proporcionar infraestrutura local, informações e facilidades necessárias à implementação das atividades;
- elaborar os termos de referência e as especificações técnicas para a contratação de consultores na modalidade "produto", aquisição de bens e prestação de serviços necessários à implementação das atividades do projeto.
- providenciar para que o processo de seleção e contratação de consultoria pessoa física na modalidade "produto" observe os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, razoabilidade, proporcionalidade e eficiência,
- autorizar o pagamento dos serviços técnicos de consultoria, após a aceitação do produto ou de suas etapas conforme critérios técnicos e qualitativos;
- solicitar ao PNUD a transferência da propriedade dos bens móveis adquiridos com recursos do projeto imediatamente após seu pagamento e atesto de recebimento definitivo;

DocuSign Envelope ID: 17A72E11-DCB2-4DEB-80E0-08BC9BD5E2CD

DocuSign Envelope ID: D577FB7E-F6B0-4AD8-9513-4206633F7049

- manter o inventário do projeto atualizado;
- propor modificações e ajustes necessários ao bom andamento da/o projeto à ABC/MRE e ao PNUD;
- preparar Relatório de Progresso que deverá ser submetido, anualmente, à análise da ABC/MRE e do PNUD;
- preparar Relatório Final que deverá ser apresentado à ABC/MRE e ao PNUD no prazo máximo de 120 dias após o encerramento do projeto
- preparar relatórios financeiros e prestações de contas que vierem a ser exigidos pelos órgãos de controle nacionais e pelas instituições financiadoras externas eventualmente associadas ao projeto;
- observar os procedimentos a serem estabelecidos pela ABC/MRE, com vistas a contribuir para o acompanhamento da execução do projeto.

Parágrafo Único. A definição dos termos de referência e especificações técnicas para a aquisição de bens e contratação de serviços a que se refere a letra "e" do inciso II do presente artigo poderá contar com a assessoria técnica do PNUD.

Artigo 7º. Em conformidade com suas políticas, normas, regulamentos e procedimentos, caberá ao PNUD:

- prestar assessoria técnica ou transferir conhecimentos à "SAF/MA" em consonância com as atividades técnicas previstas no Documento de projeto.
- participar na supervisão, no acompanhamento e na avaliação dos trabalhos executados no projeto.
- colaborar com especialistas de seu quadro regular, segundo as suas disponibilidades, ou contratar consultores, a fim de atender às solicitações da "SAF/MA", levando em conta a adequação de sua especialidade com as atividades e os recursos definidos na/o projeto.;
- processar, por solicitação da "SAF/MA", as ações administrativas necessárias à consecução do objeto de que trata este Documento de projeto, inclusive a contratação de consultores na modalidade "produto", observando sempre critérios de qualidade técnica, custos e prazos previstos;
- transferir à Instituição Executora a propriedade dos bens móveis adquiridos com recursos do projeto imediatamente após o pagamento e mediante o atesto de recebimento definitivo de tais bens pela Instituição Executora;
- organizar ações de capacitação de recursos humanos estabelecidas em comum acordo com "SAF/MA".
- preparar, conjuntamente com "SAF/MA", as revisões orçamentário-financeiras, assim como as revisões do Plano de Trabalho, sempre que necessário, nos termos previstos no Documento de projeto;
- gerenciar os recursos financeiros do projeto seguindo seus procedimentos contábeis e financeiros;
- disponibilizar mensalmente relatórios de execução financeira do projeto;
- prestar todas as informações necessárias às atividades de acompanhamento da ABC/MRE;
- possibilitar o acesso aos documentos relacionados à gestão administrativa e financeira do projeto aos órgãos de controle e à ABC/MRE.

TÍTULO V
Da Direção e Coordenação

Artigo 8. A "SAF/MA", indicará ao PNUD e à ABC/MRE os nomes das pessoas respectivamente responsáveis pela Direção e Coordenação do Projeto.

Parágrafo Único. A "SAF/MA", designará os responsáveis pela ordenação de despesa do Projeto, devendo estes ser integrantes dos seus quadros de pessoal efetivo ou ocupantes de cargos em comissão.

TÍTULO VI
Do Orçamento do Projeto

DocuSign Envelope ID: 17A72E11-DCB2-4DEB-80E0-08BC9BD5E2CD

DocuSign Envelope ID: D577FB7E-F6B0-4AD8-9513-4206633F7049

Artigo 9. O valor dos créditos orçamentários deste Documento de Projeto é de R$ 26,226,439.05 (vinte e seis milhões e duzentos e vinte e seis mil e quatrocentos e trinta e nove reais e cinco centavos) correspondente a US$ 5,036,765.71 (cinco milhões e trinta e seis mil e setecentos e sessenta e cinco dólares americanos e setenta e um centavos), calculados à taxa de câmbio das Nações Unidas de agosto de 2022 (R$ 5,207). Este valor será objeto de ajustes segundo variação da taxa operacional das Nações Unidas durante a vigência do projeto.

Os créditos orçamentários citados no *caput* deste Artigo serão apropriados como segue:

a) no exercício de 2023: U$960,245.82 (nove centos e sessenta e duzentos e quarenta e cinco dólares americanos e oitenta e dois centavos) correspondentes aos R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), calculados à taxa de câmbio das Nações Unidas de agosto de 2022 (R$ 5,207), oriundos do Acordo de Doação firmado entre o Estado de Maranhão e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA) financiado por meio do programa ASAP+/2RP;

b) nos exercícios de 2024 (ano) a 2028 (ano): U$ 4,076,519.89 (quatro milhões e setenta e seis mil e quinhentos e dez e nove dólares americanos e oitenta e nove centavos) correspondentes a R$ 21,226,439.05 (vinte e um milhões e duzentos e vinte e seis mil e quatrocentos e trinta e nove reais e cinco centavos), calculados à taxa de câmbio das Nações Unidas de agosto de 2022 (R$ 5,207), oriundos do Acordo de Doação firmado entre o Estado de Maranhão e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA) financiado por meio do programa ASAP+/2RP.

Dentro da vigência deste Documento de Projeto, observar-se-á o respectivo Cronograma de Desembolso refletido no orçamento do Projeto e em suas respectivas revisões.

Os valores de contribuição da SAF/MA poderão ser suplementados, mediante autorização governamental, por meio de Revisões, em conformidade com as necessidades e a disponibilidade financeira da SAF/MA, respeitada a legislação nacional pertinente.

TÍTULO VII
Da Administração e Execução Financeira

Artigo 10. A administração dos recursos financeiros de contrapartida nacional, expressos no Artigo 11, será feita pelo PNUD de projeto com as políticas, as normas e os regulamentos financeiros do referido organismo internacional e observará o seguinte:

- Os recursos para a execução do projeto serão depositados e contabilizados em dólares norte-americanos e administrados de projeto com as normas e os procedimentos financeiros do PNUD;
- A SAF/MA transferirá os recursos previstos no Cronograma de Desembolsos em favor do PNUD, mediante depósito na seguinte conta: UNDP Representative in Brazil USD Account; Bank of America, 1401 Elm St., Dallas TX 75202; Account N°.: 375 222 0643; Wire Routing Number: 026009593; SWIFT Address: BOFAUS3N;
- Excepcionalmente, os recursos poderão ser depositados em moeda nacional, mediante a aprovação do PNUD e segundo a capacidade de absorção de moeda local por parte do referido Organismo. Esses recursos deverão ser depositados em favor de sua conta no Banco do Brasil S/A, Agência Governo Federal (1607-1), c/c 60746-0, PNUD PR NACOES UNIDAS, CNPJ 03.723.329.0001-79, Brasília, DF.
- eventuais variações cambiais resultantes de diferenças em taxas de câmbio serão acrescidas ao ou deduzidas do valor correspondente em US$ (dólares americanos), a cada depósito, conforme disposto no Capítulo 5, Regulamento 5.04 do Manual Financeiro do PNUD.
- O PNUD não iniciará ou dará continuidade às atividades do Projeto até o efetivo recebimento dos recursos correspondentes, conforme Cronograma de Desembolso do presente Documento de Projeto.
- O PNUD procederá à restituição à SAF/MA de eventual saldo de recursos não utilizados e em seu poder, uma vez quitados os compromissos pendentes. Os referidos recursos serão liberados no prazo de 60 (sessenta) dias contados da revisão final do Projeto.
- Na hipótese da não existência de saldo dos recursos financeiros em poder do PNUD, a SAF/MA reembolsará ao PNUD as despesas por ele realizadas à conta desse instrumento, desde que tais gastos tenham sido prévia e devidamente autorizados pela SAF/MA.

TÍTULO VIII
Dos Custos de APOIO À implementação

DocuSign Envelope ID: 17A72E11-DCB2-4DEB-80E0-08BC9BD5E2CD

DocuSign Envelope ID: D577FB7E-F6B0-4AD8-9513-4206633F7049

Artigo 11. A título de ressarcimento de custos incorridos pelo PNUD nas atividades de administração da implementação do presente instrumento serão debitados cinco por cento dos recursos aportados pelos projetos a serem implementados sob a modalidade de Execução Nacional. Eventuais variações no orçamento total do Documento de Projeto, sobre as quais incidirão os respectivos custos operacionais, serão refletidas em sucessivas revisões orçamentárias. Recibos correspondentes à apropriação dos referidos custos somente serão emitidos por solicitação específica da SAF/MA.

TÍTULO IX
Do Pessoal a Contratar

Artigo 12. A contratação de pessoal, exclusivamente na modalidade "produto", será regida pelos dispositivos normativos pertinentes à matéria e realizada de comum acordo entre a SAF/MA e o PNUD, em consonância com os Termos de Referência previstos no Projeto.

TÍTULO X
Dos Bens Móveis

Artigo 13. A propriedade dos bens móveis adquiridos com recursos do Projeto será transferida pelo PNUD à Instituição Executora imediatamente após o pagamento, mediante o atesto de recebimento definitivo de tais bens pela Instituição Executora.

Parágrafo Primeiro. O Diretor do Projeto será responsável pela guarda e conservação dos bens adquiridos no/ âmbito do Projeto, bem como pelo estabelecimento e manutenção de controle patrimonial;

Parágrafo Segundo. A SAF/MA compromete-se a colocar os bens para uso exclusivo do Projeto até o final de suas atividades.

TÍTULO XI
Da Auditoria

Artigo 14. O Projeto será objeto de auditoria contábil e de resultados, realizada por órgão competente do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal indicado pelo Governo brasileiro.

O Projeto executado e financiado por Estado ou Município deverá ser auditado pelos respectivos órgãos de controle interno ou externo desses entes Federativos ou por empresas privadas de auditoria, qual seja o mais convergente às regras e regulamentos do PNUD e às eventuais especificidades do Projeto.

Artigo 15. Os documentos originais pertinentes às atividades e ações desenvolvidas no âmbito deste documento de Projeto estarão à disposição dos auditores na SAF/MA, ente responsável pela guarda dos originais desses documentos no âmbito da execução nacional descentralizada em vigor.

Artigo 16. Caso os originais dos documentos estejam em posse do PNUD, a título de privilégios e imunidade, cópias ficarão igualmente arquivadas no projeto e deverão ser fornecidas quando solicitadas pelos auditores.

TÍTULO XII
Da Prestação de Contas e do Relatório Final

Artigo 17. O PNUD prestará contas a SAF/MA dos recursos aplicados em razão deste Documento de Projeto, mediante a apresentação periódica de relatórios de desembolsos à Instituição Executora.

Artigo 18. O PNUD obriga-se a apresentar um relatório financeiro final até 60 (sessenta) dias após a revisão final da/o presente Projeto.

TÍTULO XIII
Da Publicação, da Divulgação das Atividades e dos Produtos Gerados

DocuSign Envelope ID: 17A72E11-DCB2-4DEB-80E0-08BC9BD5E2CD

DocuSign Envelope ID: D577FB7E-F6B0-4AD8-9513-4206633F7049

Artigo 19. A SAF/MA ficará encarregada(o) de providenciar a publicação do extrato deste Documento de Projeto e de eventuais Revisões e demais atos decorrentes do previsto no Artigo 8", no Diário Oficial do Estado, até 25 (vinte e cinco) dias a contar da data de assinatura do Projeto.

Artigo 20. Todos os documentos e informes produzidos durante a execução do projeto poderão ser divulgados desde que recebida a autorização das Partes, podendo ser estabelecida sua confidencialidade.

Artigo 21. Em toda a divulgação a ser feita das atividades desenvolvidas em decorrência da execução do Projeto, a SAF/MA obrigar-se-á a dar os créditos correspondentes à participação das Partes.

Parágrafo Único. A divulgação, por meio de veículos de comunicação de massa, contendo o nome e/ou a logomarca do PNUD, deverá ser objeto de consulta prévia entre as Partes.

Artigo 22. Fica terminantemente proibido incluir, ou de qualquer forma fazer constar, na reprodução, publicação ou divulgação das ações e atividades realizadas ao amparo deste Documento de Projeto, nomes, marcas, símbolos, logotipos, logomarcas, combinações de cores ou de sinais, ou imagens que caracterizem ou possam caracterizar promoção de índole individual, política, partidária, religiosa ou de caráter comercial.

Artigo 23. Os produtos gerados em decorrência da execução do Projeto serão de propriedade da SAF/MA, observado o devido crédito à participação do PNUD.

TÍTULO XIV
Da Vigência

Artigo 24. O presente Documento de Projeto entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em <31/03/2028>, podendo ser renovado pelo mútuo consentimento das Partes.

TÍTULO XV
Das Modificações

Artigo 25. Mediante o consentimento mútuo entre as Partes, o presente Documento de Projeto poderá ser alterado por meio de revisões para adequações financeiras, eventuais ajustes de execução do Projeto, prorrogação do prazo de vigência, assim como quaisquer modificações que se façam necessárias.

Artigo 26. Como exceção ao disposto acima, as seguintes revisões poderão ser assinadas unicamente pelo Representante Residente do PNUD:

revisões para refletir estimativa mais realista de implementação financeira para o ano em curso e reprogramar os recursos remanescentes para o ano vindouro, não apresentando nenhuma alteração no montante total do orçamento;

revisões obrigatórias anuais que reflitam os gastos efetuados ao longo do ano anterior e não apresentem nenhuma alteração no montante total do orçamento, da vigência ou de natureza substantiva; e

revisões que reflitam uma prorrogação do prazo de vigência de até seis meses mediante solicitação expressa da <Instituição Executora> e anuência da ABC/MRE.

TÍTULO XVI
DA SUSPENSÃO E DA EXTINÇÃO

Art. 27. O Projeto poderá ser suspenso caso ocorra o descumprimento de qualsquer das cláusulas pactuadas, bem como:

- utilização dos recursos em desacordo com o objetivo constante no documento de projeto;
- interrupção das atividades do projeto, em razão da indisponibilidade dos recursos previstos em seu orçamento;
- não apresentação dos relatórios de progresso nos prazos estabelecidos;

DocuSign Envelope ID: 17A72E11-DCB2-4DEB-80E0-08BC9BD5E2CD

DocuSign Envelope ID: D577FB7E-F6B0-4AD8-9513-4206633F7049

- baixo desempenho operacional e técnico em um período superior a doze meses de implementação, atestado em relatório de desempenho aprovado pelo órgão ou instituição executora nacional, pela ABC/MRE e pelo organismo internacional cooperante;
- interrupção das atividades do projeto sem a devida justificativa;
- inobservância dos dispositivos normativos pertinentes à legislação nacional em vigor.

Parágrafo Único. O Documento de Projeto será extinto caso as razões determinantes da suspensão aplicada em função do *caput* do presente artigo não tenham sido corrigidas.

TÍTULO XVII
Da Denúncia

Artigo 28. O presente Documento de Projeto poderá ser denunciado por qualquer uma das Instituições Participantes por meio de notificação formal, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Artigo 29. As Instituições Participantes, por meio de seus representantes, são autoridades competentes para denunciar este Documento de Projeto. Com a denúncia, deverão realizar o balanço das respectivas atividades desenvolvidas pelas mesmas até à data de encerramento do mesmo, assim como estabelecer os procedimentos de conclusão de contratos/obrigações em vigência e de eventual ressarcimento de recursos.

TÍTULO XVIII
DA AVALIAÇÃO

Art. 30. O Projeto poderá ser objeto de avaliação externa, conforme venha a ser estabelecido entre as Partes, a qual terá por objetivo mensurar a relevância, eficiência, impacto e sustentabilidade do/a Projeto .

TÍTULO XIX
Dos Privilégios e Imunidade

Artigo 31. Nenhuma das provisões deste Documento de Projeto deve ser interpretada como recusa implícita de quaisquer privilégios e imunidade dispensados ao PNUD por força dos atos internacionais celebrados com o Governo brasileiro.

TÍTULO XX
Da Solução de Controvérsias

Artigo 32. As controvérsias surgidas na execução do presente Documento de Projeto serão dirimidas por todos os meios pacíficos e amigáveis admitidos no direito público internacional, privilegiando-se a realização de negociações diretas entre representantes das Instituições Participantes.

Artigo 33. Em caso de persistirem as controvérsias, os processos de arbitragem deverão ser conduzidos em conformidade com o processo determinado no Artigo VIII, Seção 30, da Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Nações Unidas.

Artigo 34. Para as questões não previstas no presente Documento de Projeto aplicar-se-ão as disposições do "Acordo Básico de Assistência Técnica entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e a Organização das Nações Unidas, a Organização Internacional do Trabalho, a Organização das Nações para Alimentação e Agricultura, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, a Organização de Aviação Civil Internacional, a Organização Mundial de Saúde, a União Internacional de Telecomunicações, a Organização Meteorológica Mundial, a Agência Internacional de Energia Atômica e a União Postal Internacional", de 29 de dezembro de 1964, em vigor desde 2 de maio de 1966, promulgado pelo Decreto nº 59.308, de 23 de setembro de 1964.

PROVISÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A PROJETOS NIM

DocuSign Envelope ID: 17A72E11-DCB2-4DEB-80E0-08BC9BD5E2CD

DocuSign Envelope ID: D577FB7E-F6B0-4AD8-9513-4206633F7049

1. Referimo-nos às consultas entre oficiais do Governo da República Federativa do Brasil (doravante denominado "o Governo") e oficiais do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (doravante denominado "PNUD") no que tange à provisão de serviços de apoio pelo escritório do PNUD no país aos projetos e programas gerenciados nacionalmente. O PNUD e o Governo acordam, por meio desta, que o escritório de país do PNUD pode prover tais serviços a partir de solicitação do Governo por meio de suas instituições designadas, no âmbito do documento de projeto BRA/22/012 PAGES MA, conforme descrito abaixo.

2. O escritório de país do PNUD poderá prover serviços de apoio à assistência, com relatórios obrigatórios e pagamentos diretos. Ao prover tais serviços de apoio, o escritório de país do PNUD deve garantir que a capacidade da instituição designada do Governo é fortalecida de modo a proporcionar a ela a condução de tais atividades diretamente. Os custos incorridos pelo escritório de país do PNUD na provisão de tais serviços de apoio deverão ser recuperados do orçamento administrativo do escritório.

3. O escritório de país do PNUD pode prover, a pedido da instituição designada, os seguintes serviços de apoio às atividades do programa/projeto:

(a) Identificação e/ou recrutamento de pessoal de projeto e programa;

(b) identificação e facilitação de atividades de treinamento;

(c) Aquisição de bens e serviços;

4. A aquisição de bens e serviços e o recrutamento de pessoal de projeto e programa pelo escritório de país do PNUD devem estar de acordo com os regulamentos, regras, políticas e procedimentos do PNUD. Os serviços de apoio descritos no parágrafo 3, acima, deverão ser detalhados no anexo ao documento de suporte ao programa ou no documento de projeto, na forma oferecida no Anexo a este projeto. Se os requerimentos de serviços de apoio mudarem durante a vida do programa ou projeto, o anexo ao documento de apoio ao programa ou ao documento de projeto será revisado em projeto mútuo entre o representante residente do PNUD e a instituição designada.

5. As passagens relevantes do Acordo Básico de Assistência Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e as Nações Unidas, a Organização Internacional do Trabalho, a Organização das Nações Unidas para Alimentos e Agricultura, a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, a Organização para a Aviação Civil Internacional, a Organização Mundial da Saúde, a União Internacional de Telecomunicações, a Organização Meteorológica Mundial, a Agência Internacional de Energia Atômica e a União Postal Universal, assinado em 29 de dezembro de 1964 (doravante denominado "Acordo Básico"), e a Convenção Sobre os Privilégios e Imunidades das Nações Unidas, assinada em 13 de fevereiro de 1946 (doravante denominada 'Convenção Geral"), incluindo as provisões sobre responsabilidade e privilégios e imunidades, serão aplicáveis à provisão de tais serviços de apoio. O Governo manterá sua responsabilidade geral pelos projetos ou programas gerenciados nacionalmente por meio de sua instituição designada. A responsabilidade do escritório de país do PNUD pela provisão dos serviços de apoio aqui descritos estará limitada à provisão de tais serviços de apoio detalhados no anexo ao documento de apoio ao projeto ou no documento de projeto.

6. Quaisquer reclamações ou disputas advindas ou relacionadas à provisão de serviços de apoio pelo escritório de país do PNUD de acordo com esta carta deverão ser resolvidas de acordo com os termos relevantes do Acordo Básico e da Convenção Geral.

7. A maneira e o método de recuperação de custos pelo escritório de país do PNUD na provisão de serviços de apoio descritos no parágrafo 3, acima, deverão ser especificados no contexto legal ("Obrigações e Pré-Requisitos) do documento de projeto.

8. O escritório de país do PNUD deverá submeter relatórios de progresso dos serviços de apoio providos e deverá reportar os custos reembolsados na provisão de tais serviços, conforme for solicitado.

9. Qualquer modificação ao presente projeto deverá ser realizada por meio de acordo comum, por escrito, entre as Partes deste instrumento.

Anexo

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO DO ESCRITÓRIO DE PAÍS DO PNUD

DocuSign Envelope ID: 17A72E11-DCB2-4DEB-80E0-08BC9BD5E2CD

DocuSign Envelope ID: D577FB7E-F6B0-4AD8-9513-4206633F7049

1. Referimo-nos às consultas entre SAF/MA e oficiais do PNUD a respeito da provisão de serviços de apoio pelo escritório de país do PNUD para os programas ou projetos gerenciados nacionalmente BRA/22/012 PAGES MA, o "Projeto".

2. De acordo com as provisões desta carta acordo e deste documento de projeto, o escritório de país do PNUD deverá prover os serviços de apoio para o programa ou projeto, conforme descrito abaixo.

3. Serviços de apoio a serem prestados: de acordo com o descrito na Matriz de Resultados (Parte 5), no Plano de Monitoramento e Avaliação (Parte 6) e no Plano de Trabalho Plurianual (Parte 7) deste Documento de Projeto.

4. Descrição das funções e responsabilidades das Partes envolvidas: veja o contexto legal ("Obrigações e Pré-Requisitos") do documento de projeto.

DocuSign Envelope ID: 17A72E11-DCB2-4DEB-80E0-08BC9BD5E2CD

DocuSign Envelope ID: D577FB7E-F6B0-4AD8-9513-4206633F7049

X. ANEXOS

2. Análise dos Critérios de Qualidade do Projeto
3. Análise Social e Ambiental *(Ver Formulário no Anexo 2).*
4. Análise de Risco (Ver Matriz de Risco Anexo 3)
5. Insumos do Projeto - Listagem de Consultorias de Pessoa Física e Jurídica

DocuSign Envelope ID: 17A72E11-DCB2-4DEB-80E0-08BC9BD5E2CD

DocuSign Envelope ID: D577FB7E-F6B0-4AD8-9513-4206633F7049

ANEXO I

Análise dos Critérios de Qualidade do Projeto na fase de Desenho e Formulação

DocuSign Envelope ID: D577FB7E-F6B0-4AD8-9513-42066331F7049

DocuSign Envelope ID: 17A72E11-DCB2-4DEB-80E0-08BC9BD5E2CD

Anexo 2. Análise Social e Ambiental

Informação do Projeto

Informação do Projeto	
1. Título do Projeto	Projeto Amazônico de Gestão Sustentável - PAGES MA
2. Número do Projeto (ID ATLAS, PIMS)	BRA/22/012, Atlas TBC
3. Localização (Global/Região/País)	Maranhão, Brasil
4. Estágio do Projeto (Desenho ou Implementação)	Desenho
5. Data	21/10/2022

Parte A. Integração de Princípios Gerais para o Fortalecimento da Sustentabilidade Socioambiental

Questão 1: Como o Projeto integra os princípios gerais a fim de fortalecer a sustentabilidade socioambiental?
Descreva resumidamente abaixo como o Projeto incorpora a abordagem baseada em direitos humanos
O objetivo do projeto entre o PNUD e o Governo do Estado do Maranhão é contribuir para alcançar as pessoas mais pobres e vulneráveis da Amazônia Maranhense, demonstrando que os meios de vida rural podem ser melhorados, por meio de medidas de fortalecimento das capacidades dos atores estaduais para implementação de políticas públicas apoiadas pela troca ativa de conhecimento sobre inovação e boas práticas de outros estados e organizações, bem como pela sistematização das boas práticas e abordagens integradas de intervenção do projeto.
Descreva resumidamente abaixo como o Projeto poderá melhorar a igualdade de gênero e a autonomia das mulheres

O projeto prevê ações especificas para fortalecer as capacidades das mulheres no território de implementação do projeto PAGES. Para promover o fortalecimento das mulheres será implementada uma abordagem de transformação das afinidades de gênero, que foca nas causas ambientais, econômicas, politicas e culturais da vulnerabilidade social das mulheres. Tal perspectiva tem como desígnio promover a modificação das relações desiguais de poder e empoderar as mulheres para que tenham maior resiliência.

Para tanto, o PAGES promoverá o empoderamento econômico e a igualdade de acesso e controle sobre recursos e bens, bem como buscará lidar com a questão de sobrecarga das mulheres devido ao trabalho doméstico e de cuidados, além de capacitar mulheres e homens para que tenham voz e poder de decisão iguais nas instituições e organizações rurais.

Por meio das oficinas de sensibilização de gênero, o PAGES trabalhará conceitos importantes na formação da desigualdade estrutural no país, com destaque para as discriminações interseccionais de raça, gênero e classe. As ações planejadas destacarão as contribuições das mulheres, atuando como instrumentos substanciais no resgate da autoestima e no reconhecimento do trabalho da mulher na Floresta Amazônica do estado do Maranhão para além da área doméstica, tensionando valores patriarcais que as colocam apenas como mantenedoras do lar, em posição de subalternidade. Ao impactar positivamente a vida de mulheres, em especial de mulheres negras do campo, quilombolas e indígenas, o PAGES atuará na transformação da estrutura da sociedade em geral.

Descreva resumidamente abaixo como o Projeto incorpora a sustentabilidade e resiliência

O PAGES tem como objetivo de desenvolvimento melhorar os meios de vida e a segurança alimentar e nutricional da população rural pobre por meio da conservação e do uso sustentável da floresta na região Amazônica do Estado do Maranhão, equipando com práticas de produção sustentáveis diversificadas e resilientes, restauração e preservação da biodiversidade da região e aumentando a resiliência dos ecossistemas e seus serviços de proteção do solo e da água. A atuação é com foco em abordagens integradas e soluções inovadoras para alinhar os incentivos à conservação ambiental e ao uso sustentável dos recursos naturais, com produção e valor agregado aos produtos florestais não madeireiros e maior presença no mercado com integração em cadeias de valor sustentáveis. Os produtos abaixo focam especificamente em fortalecer as capacidades dos atores locais para formulação e implementação de políticas públicas que promovem sustentabilidade e resiliência:

Produto 1: Cadeias de Valor de produtos agroflorestais priorizadas e fortalecidas

Produto 2: Capacidades institucionais do Governo do Estado do Maranhão para desenvolvimento rural sustentável fortalecidas

Descreva resumidamente abaixo como o projeto fortalece o controle social (accountability) das pessoas envolvidas no projeto

Considerando o objetivo do Projeto e tendo em conta que esta iniciativa se insere no âmbito da cooperação internacional, com foco no desenvolvimento de capacidades, é possível identificar dois grandes grupos de atores que serão beneficiados pelas ações e atividades previstas nos planos anuais de trabalho:

a) Técnicos e gestores das Secretarias estaduais do Governo do Estado do Maranhão envolvidos na gestão do projeto de forma mais imediata, bem como alcançados por meio de capacitações, visitas de estudo e demais atividades de disseminação de conhecimento. Mais diretamente serão envolvidas a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural (AGERP), a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP) e o Instituto de Colonização e Terras do Maranhão (ITERMA);

b) O PAGES tem como alvo as populações mais pobres e vulneráveis da Amazônia brasileira. As populações-alvo consistem em famílias rurais em situação de pobreza e pobreza extrema que vivem na área do projeto, cuja subsistência se baseia na agricultura familiar de baixa produtividade, assegurando principalmente o autoconsumo com comercialização dos excedentes e alguns casos de atividades exclusivas para comercialização, práticas extrativistas, pesca artesanal e pecuária de pequeno porte.

O primeiro grupo de beneficiários será incluído nos processos de avaliação do projeto de meio termo e final porque as atividades do projeto PNUD serão direcionadas quase inteiramente para esse grupo de atores. Todas as pessoas beneficiadas por meio de atividades de gestão de conhecimento também serão consultadas sobre a qualidade e relevância da assistência prestada da qual eles participaram bem como sobre as suas demandas e necessidades de fortalecimento pendentes, a fim de orientar as próximas etapas do projeto.

DocuSign Envelope ID: D577FB7E-F6B0-4AD8-9513-4206633F7049

DocuSign Envelope ID: 17A72E11-DCB2-4DEB-80E0-08BC9BD5E2CD

DocuSign Envelope ID: D577FB7E-F6B0-4AD8-9513-42D6633F7149

DocuSign Envelope ID: 17A72E11-DCB2-4DEB-80E0-08BC9BD5E2CD

Parte B. Identificação e Gerenciamento de Riscos Socioambientais

Questão 2: Quais são os potenciais Riscos Socioambientais?	Questão 3: Qual o nível de importância dos potenciais riscos socioambientais?			Questão 6: Quais medidas de avaliação e gerenciamento socioambientais foram conduzidas e/ou são requeridas para endereçar potenciais riscos (para riscos com significância moderada e alta)?
Descrição do Risco	**Impacto e Probabilidade (1-5)**	**Significância (Baixo, Moderado, Substancial, Alto)**	**Comentários**	**Descrição da análise e medidas de prevenção e monitoramento de riscos Moderado, Substancial ou Alto**
Risco 1: **Conservação da Biodiversidade e Gestão de Recursos Naturais**	I = P =	Moderado Baixa	O Projeto tem como foco a Amazônia Maranhense, um bioma sensível e afetado por desmatamento e queimadas. Além disso, o território inclui várias aldeias indígenas. Portanto as atividades podem gerar riscos identificados no item 1.1 abaixo.	O projeto foi estruturado para promover abordagens sustentáveis justamente para mitigar e futuramente prevenir quaisquer impactos negativos na biodiversidade e gestão de recursos naturais no território. Portanto as mesmas ações do projeto irão reduzir os riscos associados às atividades do projeto.
Risco 2: **Populações indígenas**	I = P=	Baixo Baixa	O Projeto tem como foco a Amazônia Maranhense e o território inclui várias aldeias indígenas. Portanto as atividades podem gerar riscos identificados nos itens 6.1 e 6.2 abaixo.	O Projeto inclui diversas atividades dedicadas às comunidades indígenas, valorização da sua herança cultural bem como abordagens tradicionais em referência ao controle de fogo/queimadas, agricultura sustentável, segurança alimentar e outras ações relacionadas. Portanto espera-se que as medidas já previstas no plano de trabalho irão mitigar os possíveis riscos causados por projeto.

Questão 4: Qual é a categorização geral do risco do projeto?		
Selecione um (veja SESP para orientação)		Comentários
Risco baixo	X	
Risco Moderado		
Risco Substancial		
Risco Alto		

	Questão 5: Baseado nos riscos identificados e na categorização de riscos, quais requisitos do SES são relevantes?				
	Esta pergunta deve ser respondida apenas se na questão 4 o projeto for classificado em risco **Moderado, Substancial ou Alto**				
	Outras análises são necessárias ? (assinalar se "sim") *Não*	☐			*Status? (completed, planned)*
			☐	Targeted assessment(s)	
			☐	ESIA (Environmental and Social Impact Assessment)	
			☐	SESA (Strategic Environmental and Social Assessment)	
	São requeridos planos de gestão? (assinalar se "sim") *Não*	☐			
			☐	Targeted management plans (e.g. Gender Action Plan, Emergency Response Plan, Waste Management Plan, others)	
			☐	ESMP (Environmental and Social Management Plan which may include range of targeted plans)	
			☐	ESMF (Environmental and Social Management Framework)	
	Com base nos riscos identificados, quais princípios e temas são acionados?				
	Princípio Geral: Não deixar ninguém para trás				
	Direitos Humanos				
	Igualdade de Gênero e Autonomia das Mulheres				
	Accountability				
	1. Conservação da Biodiversidade e Gestão de Recursos Naturais	X		O Projeto tem como foco Amazonia Maranhense, um bioma sensivel e afetado por desmatamento e queimas. Além disso, o território inclui várias aldeias indígenas. Portanto as atividades podem gerar riscos identificados no item 1.1 abaixo.	
	2. Mudanças Climáticas e Riscos de Desastres				
	3. Saúde Pública, Proteção e Segurança				
	4. Patrimônio Cultural				
	5. Deslocamento e Reassentamento				

DocuSign Envelope ID: D577FB7E-F6B0-4AD8-9513-4206633F7049

DocuSign Envelope ID: 17A72E11-DCB2-4DEB-80E0-08BC9BD5E2CD

	6. Populações indígenas	X	O Projeto tem como foco Amazonia Maranhense e o território inclui várias aldeias indígenas. Portanto as atividades podem gerar riscos identificados nos itens 6.1 e 6.2 abaixo.
	7. Trabalho e Condições Laborais		
	8. Prevenção de Poluição e Eficiência de Recursos		

Aprovação Final

(A análise não é finalizada até a inclusão das assinaturas)

Assinatura	Data	Descrição
Avaliador de QA		Funcionário do PNUD responsável pelo Projeto, tipicamente um Oficial de Programa do PNUD. A assinatura final confirma que eles analisaram o documento para garantir que o SESP seja conduzido adequadamente.
Avaliador de QA		Gerência sênior do PNUD, tipicamente o Vice-Diretor de País (DCD) do PNUD, Diretor de País (CD), Vice-Representante Residente (DRR), ou Representante Residente (RR). O aprovador de QA não pode ser também o avaliador de QA. A assinatura final confirma que eles autorizaram o SESP antes da submissão ao PAC.
Presidência PAC		Presidência do PAC do PNUD. Em alguns casos a presidência do PAC pode também ser o aprovador de QA. A assinatura final confirma que o SESP foi considerado na avaliação do projeto e nas recomendações do PAC.

DocuSign Envelope ID: D577FB7E-F6B0-4AD8-9513-4206633F7049

DocuSign Envelope ID: 17A72E11-DCB2-4DEB-80E0-08BC9BD5E2CD

DocuSign Envelope ID: 17A72E11-DCB2-4DEB-80E0-08BC9BD5E2CD

DocuSign Envelope ID: D577FB7E-F6B0-4AD8-9513-4206633F7049

Anexo SESP 1. Lista de Triagem de Risco Sociais e Ambientais

Lista de Potenciais Riscos Sociais e Ambientais	
INSTRUCTIONS: Esta checklist de risco auxiliará no preenchimento das perguntas 2-6 do Screening Template. As respostas ao checklist ajudarão a (1) identificar riscos potenciais, (2) determinar a categorização do risco geral do projeto, e (3) determinar o nível de análises e medidas de gerenciamento. Acesse o SES toolkit para mais informações sobre o questionário.	
Princípio Geral: Não deixa ninguém para trás **Direitos Humanos**	**Resposta (sim/não)**
P.1 As comunidades locais ou indivíduos levantaram questões de direitos humanos em relação ao Projeto (e.g.durante o processo de engajamento das partes interessadas, queixas em audiências e reuniões ou reclamações públicas)?	N
P.2 Existe algum risco de que o governo não tenha capacidade de cumprir com seus compromissos e obrigações no projeto?	N
P.3 Existe algum risco que as pessoas afetadas pelo projeto não tenham capacidade de reivindicar seus direitos?	N
O projeto envolveria potencialmente ou levaria a	
P4. Impactos adversos no exercício de direitos humanos (civis, políticos, econômicos, sociais ou culturais) da população afetada e particularmente de grupos marginalizados?	N
P5. Existe alguma probabilidade de que o Projeto possua impactos adversos desiguais ou discriminatórios nas populações afetadas, particularmente a baixa renda, ou marginalizados, ou indivíduos ou grupos excluídos, incluindo pessoas com deficiência?[23]	N
P6. O Projeto poderia potencialmente restringir a disponibilidade, a qualidade e acesso a recursos de serviços básicos, em particular de indivíduos ou grupos marginalizados?	N
P7. Exacerbar conflitos e/ou o risco de violência entre as comunidades afetadas pelo projeto e os indivíduos?	N
Igualdade de Gênero e Autonomia das Mulheres	**Resposta (sim/não)**

[23] Razões de discriminação proibidas incluem raça, sexo, idade, língua, deficiência, orientação sexual, religião, opinião política ou outra, origem nacional ou social ou geográfica, propriedade, nascimento ou outro status incluindo pessoas indígenas ou membros de minorias. Referência a "mulheres e homens" ou similares pode ser entendida como a inclusão de mulheres e homens, meninos e meninas, e outros grupos discriminados com base nas identidades de gênero, como transgênero e transexuais.

DocuSign Envelope ID: 17A72E11-DCB2-4DEB-80E0-08BC9BD5E2CD

DocuSign Envelope ID: D577FB7E-F6B0-4AD8-9513-4206633F7049

P.8 Grupos e lideranças de mulheres levantaram questões de gênero e preocupações com respeito ao projeto (e.g. durante o processo de engajamento das partes interessadas, queixas em audiências e reuniões ou reclamações públicas)?	N
O projeto envolveria potencialmente ou levaria a	
P9. Impactos adversos na igualdade de gênero e/ou na situação das mulheres e meninas?	N
P.10 Reprodução de discriminações contra as mulheres com base em gênero, especialmente no que tange à sua participação no desenho e implementação ou acesso a oportunidades e benefícios?	N
P.11 Limitações na habilidade de mulheres usarem, desenvolverem e protegerem recursos naturais, levando em consideração diferentes papeis e posições das mulheres e homens no acesso a bens e serviços ambientais? *Por exemplo, atividades que possam levar a degradação ou esgotamento dos recursos naturais em comunidades que dependem destes recursos como meios de subsistência e bem-estar.*	N
P.12 aumento do risco de violência contra as mulheres? *Por exemplo, pelo aumento do fluxo de trabalhadores em comunidades, mudanças nas dinâmicas de poder das comunidades e famílias, aumento da exposição a lugares e/ou transporte inseguros.*	N
Sustentabilidade e Resiliência: Perguntas de triagem a respeito dos riscos de sustentabilidade e resiliência são abrangidas pelas questões específicas relacionadas aos padrões abaixo.	
Accountability	**Resposta (sim/não)**
O projeto envolveria potencialmente ou levaria a	
P.13 exclusão de populações potencialmente envolvidas, em particular grupos marginalizados e pessoas excluídas (em especial pessoas com deficiência), de participar plenamente de decisões que afetem suas vidas?	N
P.14 queixas ou objeções de pessoas potencialmente envolvidas e afetadas pelo projeto?	N
P.15 riscos de retaliação ou represálias contra envolvidos que expressem preocupações ou queixas, queiram participar ou obter informações sobre o projeto?	N
Project-Level Standards	
Padrão 1: Conservação da Biodiversidade e Gestão de Recursos Naturais Sustentáveis	**Resposta (sim/não)**

DocuSign Envelope ID: 17A72E11-DCB2-4DEB-80E0-08BC9BD5E2CD

DocuSign Envelope ID: D577FB7E-F6B0-4AD8-9513-4206633F7049

O projeto envolveria potencialmente ou levaria a	
1.1 impactos potenciais adversos nos habitats (por exemplo, habitats modificados, naturais e críticos) e/ou ecossistemas e serviços ambientais? *Por Exemplo, através da perda do habitat, conversão ou degradação, fragmentação, mudanças hidrológicas*	N
1.2 atividades próximas e/ou em habitats críticos e/ou áreas ambientais sensíveis, incluindo áreas legalmente protegidas (por exemplo, reservas naturais, parques nacionais), áreas propostas para proteção ou reconhecidas pelas fontes de autoridade e/ou populações indígenas ou comunidades locais?	S
1.3 mudanças no uso da terra e de recursos que podem ter impactos adversos em habitats, ecossistemas e/ou nos meios de subsistência? (Nota: Se restrições e/ou limitações ao acesso às terras se aplicam, favor referir-se ao Padrão 5)	N
1.4 riscos a espécies ameaçadas de extinção?	N
1.5 aumento do comercio ilegal de animais e plantas silvestres?	N
1.6 Introdução de espécies exóticas invasoras?	N
1.7 impactos adversos no solo?	N
1.8 extração de florestas naturais, desenvolvimento de plantações ou reflorestamento?	N
1.9 produção agrícola significativa?	N
1.10 produção de animais, peixes ou outra espécie aquática?	N
1.11 extração, desvio ou contenção de água no solo? Por exemplo, construção de barragens, reservatórios, poços, nascentes, etc.	N
1.12 utilização ou manejo de organismos geneticamente modificados [24]	N
1.13 utilização de recursos genéticos? Por exemplo, coleta e/ou colheita, desenvolvimento comercial [25]	N
1.14 efeitos socioambientais adversos transfronteiriços ou preocupações ambientais globais ?	N
Padrão 2: Mudança do Clima e Riscos de Desastres	**Resposta (sim/não)**

[24] Ver Convention on Biological Diversity e o Cartagena Protocol on Biosafety.

[25] Ver Convention on Biological Diversity e o Nagoya Protocol on access and benefit sharing from use of genetic resources.

DocuSign Envelope ID: 17A72E11-DCB2-4DEB-80E0-08BC9BD5E2CD

DocuSign Envelope ID: D577FB7E-F6B0-4AD8-9513-4206633F7049

O projeto envolveria potencialmente ou levaria a	
2.1 áreas sujeitas a terremotos, enchentes, deslizamento de terra, furacões, ventanias, tempestades, tsunami ou erupções vulcânicas?	N
2.2 atividades e resultados do Projeto seriam sensíveis ou vulneráveis a potenciais impactos da mudança do clima ou desastres? *Por exemplo, por meio do aumento de chuvas,da temperatura, de enchentes, da salinidade, de eventos extremos e de terremotos.*	N
2.3 aumento da vulnerabilidade aos impactos da mudança do clima hoje ou no futuro (também conhecida como práticas de mal adaptação)? *Por exemplo, mudanças no planejamento do uso da terra podem criar áreas de alagamento e várzeas, aumentando a vulnerabilidade de populações à mudança do clima, em especial a enchentes.*	N
2.4 aumento da emissão de gases, combustão incompleta de combustíveis fósseis, madeira ou de biomassa e outros causadores de mudança climática.	N
Padrão 3: Saúde Comunitária, Proteção e Segurança	**Resposta (sim/não)**
O projeto envolveria potencialmente ou levaria a	
3.1 construção civil e infraestrutura (ex. estradas, barragens, imóveis)? (Nota: o GEF não financia projetos que envolvam a construção e reabilitação de grandes barragens)	N
3.2 poluição do ar, barulho, vibração, tráfego, lesão, riscos à integridade física das pessoas, qualidade da água, erosão, saneamento?	N
3.3 danos e prejuízos devido a problemas de elementos estruturais do Projeto (ex. colapso de edifícios e infraestrutura)?	N
3.4 risco de doenças transmitidas pela água ou outros vetores, doenças transmissíveis e não transmissíveis, desnutrição, saúde mental	N
3.5 transporte, armazenagem e uso ou disposição de materiais perigosos ou tóxicos (e.g. explosivos, combustíveis e outros químicos durante a construção e operação)?	N
3.6 impactos adversos em ecossistemas e serviços ambientais relevantes para a saúde das comunidades (ex. alimentação, purificação da água, amortecedores naturais de inundações)?	N
3.7 influxo de trabalhadores do projeto em áreas de intervenção?	N
3.8 engajamento de pessoal de segurança para proteção das instalações e propriedades ou apoio às atividades do projeto?	N
Padrão 4: Patrimônio Cultural	**Resposta (sim/não)**

DocuSign Envelope ID: 17A72E11-DCB2-4DEB-80E0-08BC9BD5E2CD

DocuSign Envelope ID: D577FB7E-F6B0-4AD8-9513-4206633F7049

O projeto envolveria potencialmente ou levaria a	
4.1 atividades adjacentes ou dentro de patrimônio cultural?	N
4.2 escavações, demolições, movimentações de terra, inundações e outras mudanças ambientais?	N
4.3 Projeto irá resultar em intervenções que irão potencialmente impactar negativamente locais, estruturas, ou objetos com valores históricos, culturais, tradicionais ou religiosos ou formas de cultura intangíveis (ex. conhecimento, inovações, práticas)? (Nota: Projetos destinados a proteger e conservar o patrimônio cultural também podem ter impactos negativos inadvertidos.)	N
4.4 alteração de paisagens e características naturais de locais com significado cultural?	N
4.5 utilização de formas tangíveis e intangíveis (ex. praticas, conhecimento tradicional) de patrimônio cultural para propósitos comerciais ou outros propósitos?	N
Padrão 5: Deslocamento e Reassentamento	**Resposta (sim/não)**
O projeto envolveria potencialmente ou levaria a	
5.1 Deslocamento físico temporário, permanente, total ou parcial (incluindo de pessoas sem direitos legais e reconhecidos à terra)?	N
5.2 deslocamento econômico (ex. perda de bens ou acesso a recursos devido a aquisição de terras ou restrições de acesso - mesmo na ausência de realocação física)?	N
5.3 riscos de desocupação forçada?[26]	N
5.4 Impacto ou mudança na posse de terra e/ou direitos de propriedade de base comunitária/ direitos consuetudinários a terra, territórios e/ou recursos?	N
Padrão 6: Povos Indígenas	**Resposta (sim/não)**
O projeto envolveria potencialmente ou levaria a	
6.1 Há aldeias e povos indígenas na área do Projeto (incluindo na área de influência do projeto)?	S
6.2 atividades estarão localizadas em terras e territórios reivindicados por povos indígenas?	S

[26] Desocupações forçadas incluem atos e/ou omissões envolvendo deslocamento coercitivo ou involuntário de indivíduos, grupos ou comunidades de casas e/ou terras e propriedades comuns, eliminando a habilidade de um indivíduo, grupo, ou comunidade de residir, ou trabalhar em uma habitação, residência, ou localleeae particular sem a condição e acesso de formas apropriadas de proteções legais ou outras. Desocupações forçadas constituem graves violações de uma ampla gama de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

DocuSign Envelope ID: 17A72E11-DCB2-4DEB-80E0-08BC9BD5E2CD

DocuSign Envelope ID: D577FB7E-F6B0-4AD8-9513-4206633F7049

6.3 impactos (positivos ou negativos) nos direitos humanos, terras, recursos naturais, territórios e meios de subsistência tradicionais dos povos indígenas (independentemente se os povos indígenas possuem títulos legais para tais áreas, se o Projeto está localizado dentro ou fora das terras e territórios habitados pelos povos afetados, ou se os povos indígenas são reconhecidos como povos indígenas pelo país em questão)? *Se a resposta para questão de triagem 6.3 for "sim" os impactos potenciais de risco são considerados potencialmente severos e/ou críticos e o Projeto deverá ser categorizado como risco substancial ou alto.*	N
6.4 ausência de consultas culturais apropriadas realizadas com o objetivo de alcançar o FPIC em assuntos que possam afetar os interesses e direitos, terras, recursos, territórios e os meios de subsistência tradicionais dos povos indígenas envolvidos?	N
6.5 utilização e/ou o desenvolvimento comercial de recursos naturais nas terras e territórios reivindicados pelos povos indígenas?	N
6.6 potenciais desocupação forçada, deslocamento físico ou econômico, total ou parcial, de povos indígenas incluindo por meio de restrições de acesso a terras, territórios e recursos? *Considerar a consistência das respostas com o padrão 5.*	N
6.7 impactos adversos no desenvolvimento de povos indígenas conforme definido por eles?	N
6.8 riscos à sobrevivência física e cultural dos povos indígenas?	N
6.9 impactos no Patrimônio Cultural dos povos indígenas, incluindo através de práticas de comercialização ou uso de seus conhecimentos e práticas tradicionais? Considera *a consistência das respostas com o padrão 4.*	N
Padrão 7: Trabalho e Condições Laborais	**Resposta (sim/não)**
O projeto envolveria potencialmente ou levaria a	
7.1 condições de trabalho não condizentes com as leis trabalhistas nacionais e compromissos internacionais?	N
7.2 condições de trabalho que não permitem a liberdade de associação e negociação coletiva?	N
7.3 uso de trabalho infantil?	N
7.4 uso de trabalho forçado?	N
7.5 condições de trabalho discriminatórias e/ou falta de oportunidades igualitárias?	N

DocuSign Envelope ID: 17A72E11-DCB2-4DEB-80E0-08BC9BD5E2CD

DocuSign Envelope ID: D577FB7E-F6B0-4AD8-9513-4206633F7049

7.6 ameaças à saúde e à segurança pessoal devido a riscos físicos, químicos, biológicos (incluindo violência e assédio) no decorrer da vigência do projeto?	N
Padrão 8: Prevenção de Poluição e Eficiência de Recursos	**Resposta (sim/não)**
O projeto envolveria potencialmente ou levaria a	
8.1 a emissão de poluentes para o meio ambiente devido a circunstâncias rotineiras ou não-rotineiras com o potencial de impacto negativo local, regional ou transfronteiriço?	N
8.2 geração de resíduos (nocivos e não nocivos)?	N
8.3 manufatura, comércio, emissão, e/ou uso de químicos e/ou materiais perigosos? O	N
8.4 uso de químicos ou materiais sujeitos a proibições internacionais ou eliminações progressivas? *Por exemplo, DDT, PCBs e outros químicos listados nas convenções internacionais como Montreal Protocol, Minamata Convention, Basel Convention, Rotterdam Convention, Stockholm Convention*	N
8.5 aplicação de pesticidas que possam gerar efeito negativo ao meio ambiente ou à saúde humana?	N
8.6 atividades que requerem o consumo significativo de matérias-primas, energia e/ou água?	N

Anexo 3. Matriz de Risco

	Título do Projeto:	BRA/22/012 - PAGES Maranhão				Award ID:		Data: 21/10/2022	
#	Descrição	Data identificada	Tipo	Impacto & Probabilidade	Medidas de Mitigação e Resposta	Supervisão	Incluído por	Atualização	Status
1	Contingenciamento de recursos para a contrapartida estadual a ser executada com apoio do projeto BRA/22/012.	*21/10/2022*	Organizacional	P - Baixa I - Moderado	Antecipação das contratações, adoção de planos de trabalho plurianuais, estabelecimento de rotinas de coordenação, diversificação de parcerias.	Coord.Geral do Projeto	PNUD	21/10/2022	*NA*
2	Estratégia para coordenação com parceiros internos e externos ineficazes.	*21/10/2022*	Organizacional	P = Moderada I = Moderado	Comunicação entre as secretarias e gestores; Definição de planos de trabalho especificos para atendimento das demandas mais complexas e acompanhamento pelo Comitê de Acompanhamento do Projeto.	Coord.Geral do Projeto	PNUD	21/10/2022	*NA*
3	Falta de recursos humanos para implementação das atividades, dado a complexidade das demandas e a modalidade NIM	*21/10/2022*	Organizacional	P = Moderada I = Alto	Capacitação inicial e periódica para integrantes da UGP do projeto. Assistência continuada da equipe do PNUD no escritório estadual. Alocação/contratação de um especialista em gestão de CTI.	Coord.Geral do Projeto	PNUD	21/10/2022	*NA*
4	Restrição de mobilidade devido a *force majeure* como pandemia, clima, segurança pública.	*21/10/2022*	Ambiental	P = Moderada I = Alto	Utilização de tecnologias digitais, monitoramento continuado, estabelecimento de equipes e interlocuções locais.	Coord.Geral do Projeto	PNUD	21/10/2022	*NA*

DocuSign Envelope ID: D577FB7E-F6B0-4AD8-9513-4206633F7049

DocuSign Envelope ID: 17A72E11-DCB2-4DEB-80E0-08BC9BD5E2CD

DocuSign Envelope ID: 17A72E11-DCB2-4DEB-80E0-08BC9BD5E2CD

DocuSign Envelope ID: D577FB7E-F6B0-4AD8-9513-4206633F7049

ANEXO 4

Insumos do Projeto

Listagem de consultorias por produto a ser contratada (pessoa física e jurídica)

CONSULTORES PRODUTO

As regras e os procedimentos para contratação de profissionais para a elaboração de produtos, adotadas pelo Projeto, são compatíveis com as Normas Técnicas e Administrativas do PNUD e estão em conformidade com o estabelecido na legislação vigente relativa ao assunto.

A cada contratação deverá ser elaborado Termo de Referência específico, com detalhamento do propósito da contratação, descrição dos produtos esperados e/ou das atividades a serem desenvolvidas, qualificações profissionais exigidas, entre outros quesitos.

Os produtos advindos dessas consultorias são específicos e demandam especialização apropriada. Nesse sentido, o Decreto Nº 5.151/04 determina que a consultoria deverá ser realizada por profissional de nível superior, graduado em área relacionada ao Projeto de Cooperação Técnica Internacional, ou excepcionalmente, em não preenchendo o requisito de escolaridade mínima, tenha notório conhecimento da matéria afeta ao Projeto. Os consultores contratados desempenharão suas atividades de forma temporária e sem subordinação jurídica, estando suas atividades exclusiva e obrigatoriamente vinculadas aos resultados e produtos constantes dos documentos de Projeto.

Indicativo das contratações no âmbito do Projeto

O projeto prevê, ao longo do período contemplado, contratações de consultorias de pessoas físicas e jurídicas, as quais serão destinadas a prestação de serviços conforme quadro em Excel anexo

DocuSign Envelope ID: 17A72E11-DCB2-4DEB-80E0-08BC9BD5E2CD